



Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.213

www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete Interino

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.061, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

P. 8.158/13 *Suplementa recursos no orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.307, de 12 de dezembro de 2012 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 22.957.602,71 (vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dois reais e setenta e um centavos) conforme abaixo:

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
06	3.3.90.36	17.122.0041.2094	R\$ 2.100,00	Unidade de Assuntos Jurídicos
45	3.3.90.30	17.122.0041.2094	R\$ 300.000,00	Unidade de Planejamento
55	4.4.90.51	17.512.0044.1029	R\$ 2.200.000,00	Unidade de Prod. e Reservação
68	4.4.90.51	17.512.0043.1028	R\$ 20.455.502,71	Fundo de Trat. de Esgoto

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

I - Superávit Financeiro do exercício anterior do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, no valor de R\$ 22.957.602,71 (vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dois reais e setenta e um centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 06 de fevereiro de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.065, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

P. 52.219/12 *Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.307, de 12 de dezembro de 2012, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 1.778.301,28 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e um reais e vinte e oito centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
33	3.3.90.30	100.01	03	521.918,28	Fundo Mun. Corpo Bombeiros
34	3.3.90.39	100.01	03	480.000,00	Fundo Mun. Corpo Bombeiros
39	4.4.90.52	100.01	03	776.383,00	Fundo Mun. Corpo Bombeiros

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I - Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 1.778.301,28 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e um reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 08 de fevereiro de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.067, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

P. 8.522/13 *Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.307, de 12 de dezembro de 2012 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente, na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB- Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, no total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor (R\$)
04.01.04	35	15.452.0040.2090	3.3.90.39	75.000,00

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB- Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru:

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 20 de fevereiro de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 14/13

P. 32.365/12 *Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que identifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE/Bauru e Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Autismo de Bauru – AFAPAB/Bauru, entidades sem fins lucrativos do setor privado, visando oferecer atenção ambulatorial especializada em reabilitação intelectual, física, múltipla deficiência e transtorno global do desenvolvimento e visando ao atendimento de crianças com autismo em grau leve, moderado ou grave; respectivamente.

Finalidade: Convênio APAE e AFAPAB

ITEM	ENTIDADE	META	REPASSE MUNICIPAL MENSAL	REPASSE MUNICIPAL ANUAL
1	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru-APAE/ Bauru	50	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00

2	Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Autismo de Bauru – AFAPAB/Bauru	30	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013.
Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

19, fevereiro, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais, para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE /Bauru e Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Autismo de Bauru – AFAPAB/Bauru, entidade do setor privado, visando o financiamento das ações de atenção ambulatorial especializada em reabilitação intelectual, física, múltipla deficiência e transtorno global do desenvolvimento e ações ao atendimento de crianças com autismo em grau leve, moderado ou grave .

Trata-se de recursos oriundos do Governo e que são repassados para desenvolvimento desse tipo de assistência na área de Saúde.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a qual exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu, na edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar à referida exigência.

Assim, no dia 02 de janeiro de 2.008, entrou em vigor a Instrução nº 02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição de 11 de dezembro de 2.007 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde regulamentou no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que a partir do exercício de 2.008 há a exigência para a regular efetivação de qualquer repasse público a ente do setor privado de autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

Portanto, trata-se de despesa já autorizada nas leis orçamentárias, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 17/13

P. 5.381/13 Ap. 1.116/11 (capa) Altera a redação do art. 3º da Lei nº 6.102, de 28 de julho de 2.011, que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES MELIPONICULTORES E AMBIENTALISTAS - ABAMA em regime de concessão de direito real de uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º O art. 3º da Lei nº 6.102, de 28 de julho de 2.011, fica alterado para a seguinte redação:

“Art. 3º A concessionária obriga-se a concluir suas obras até janeiro de 2.014.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

20, fevereiro, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o projeto de lei que visa a alteração da redação do artigo 3º da Lei nº 6.102, de 28 de julho de 2.011, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno localizada na Av. Lúcio Luciano, nº 10-92, (setor 3, quadra 1092, lote 05, Antigas Fazendas Campo Novo Vargem Limpa) para a ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES MELIPONICULTORES E AMBIENTALISTAS - ABAMA em regime de concessão de direito real de uso.

Ocorre que a empresa assumiu as obrigações de construir um Complexo de entreposto de abelhas, mel e seus derivados, unidade de processamento de FLV (frutas, legumes e verduras), Sede social (centro de convenções, telecentro comunitário, área de lazer, atividades educacionais, materiais direcionados às atividades agrícolas) unidade de pesquisa, desenvolvimento de novas tecnologia agrícolas sustentáveis, áreas para orientações técnicas na teoria e praticas no uso de mecanização automatização e implantação de melhoramento para agricultura e preservação ambiental.

Entretanto o concessionário não iniciou suas obras devido a impossibilidade de ter tomado posse no terreno cedido, uma vez que o mesmo estava com um posseiro/invasor em suas dependências, o que culminou com a propositura de uma ação possessória intentada perante a 2º vara civil da Comarca de Bauru processo Judicial nº 1.900/2.011, sendo que o mandado e imissão na posse só foi concedido em meados de 2.012, atrasando assim o início das obras.

Assim sendo, por trata-se de fato extraordinário e sem nexos causal com a conduta do Concessionário, necessário se faz a alteração do prazo para a conclusão e cumprimento da Lei nº 6.102, de 28 de julho de 2.011.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

O Grupo Multissetorial, criado pela Portaria nº 41/09 para coordenar o Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os **contemplados do Residencial Três Américas** a comparecerem no **Ginásio de Esportes da ITE** - Instituição Toledo de Ensino, localizado na Praça Nove de julho, 1-51, Vila Pacifico, no **dia 27 de fevereiro de 2013 as 9:00 horas**, para a **assinatura do contrato** e no **dia 28 de fevereiro de 2013 as 9:00 horas**, para a **entrega das chaves** no próprio Residencial, localizado na **Rua Manoel Rodrigues Maduro nº 3-25**, Núcleo Edson Francisco da Silva (**Bauru XVI**).

Comparecer nos dias citados **munidos de documentos de identificação.**

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO
COORDENADORA

PORTARIA GP 17/13

Marcelo Araújo, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, a servidora abaixo relacionada a dirigir veículo oficial, quando do interesse do serviço público:

Matrícula	Servidora	CNH	Cat.	Validade
30882	LUIZA LOPES MAXIMIANO	04144557554	C	11/04/2017

REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Bauru, 20 de fevereiro de 2013.

MARCELO ARAÚJO
CHEFE DE GABINETE

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **50.445/11**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, em que figura a servidora Elisângela Aparecida Rodrigues Borges, RG 21.887.628-2, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal da Administração. **ABSOLVIDA**. Advogada Fernanda Meguerditchian Bonini, OAB/SP 153.289. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **64.169/11**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, em que figura a servidora Neusa Maria Ferraz Valdo, RG 5.946.056, Analista de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal da Educação: **ABSOLVIDA**. Advogada Yeda Costa Fernandes da Silva, OAB/SP 117.114. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **58.198/12**, que tem como interessado a Secretaria Municipal da Administração, em que figura o servidor Cristiano Celestino, RG 33.195.723-1, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em estágio probatório: **DEIXO DE EXONERAR DE OFÍCIO**. Advogados: José Francisco Martins - OAB/SP 147.489 e Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **63.565/11**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Obras, em que figura o servidor Fábio Manuel de Campos, RG 22.417.267, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras: aplicada pena de **SUSPENSÃO** de 10 (dez) dias, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o mesmo obrigado a permanecer em serviço. Advogados: José Francisco Martins - OAB/SP 147.489 e Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **56.350/11**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, em que figura o servidor

Edson Goes, RG 13.928.254, Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras: aplicada a pena de **DEMISSÃO**. Advogados: José Francisco Martins - OAB/SP 147.489 e Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **50.706/12**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Cultura. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **43.538/12**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **37.633/12**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **27.054/12**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **17.155/12**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **43.483/10**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **17.096/10**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Educação: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

DEFESA CIVIL

INTERDIÇÕES

A PARTIR DE 31/01/2.013 ESTÁ INTERDITADO O SEGUINTE ESTABELECIMENTO
FERNANDA LABORDA RODRIGUES SILVA RODRIGUES – ME

A PARTIR DE 01/02/2.013 ESTÃO INTERDITADOS OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS
TUBBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
BRUNO OLAVO VIEK COMEGNIO
ARMAZEN BAR LTDA

A PARTIR DE 04/02/2.013 ESTÃO INTERDITADOS OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS
MARTINS RESTAURANTE E DANCETERIA LTDA - ME
IRMÃO ROCHA
CB TREVISAN DA SILVA ME
SOLANGE EVANGELISTA SILVA
KINOSHITA E TAKAKI LTDA
CLUBE DA VOVÓ DE BAURU
BRUNO RONDON RIBEIRO
CANTO DA TERRA SALÃO DE BAILE LTDA – ME

A PARTIR DE 05/02/2.013 ESTÃO INTERDITADOS OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS
VALQUIRIA APARECIDA NOGUEIRA LTDA
MARIA ALCIONE MANTOVANI
M. C. HAGA BAURU – ME

A PARTIR DE 06/02/2.013 ESTÃO INTERDITADOS OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS
HOTEL MILANEZE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA INÊS
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BAURU E REGIÃO

COMUNICADO DE DESINTERDIÇÃO

Comunicamos que as empresas PIRES, PIRES E QUEIROZ DANCETERIA LTDA – ME, ON THE ROAD PUB BAR LTDA – EPP e LUIZ RICARDO FERREIRA DANCETERIA ME encontram-se DESINTERDITADAS.

ALVARO DE BRITO
COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria das Administrações Regionais

**Levi Momesso
Secretário**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial
Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social
Administração Regional Mary Dota
Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo
Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibiriçá
Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

PORTARIA SEAR 004/2013

Levi Momesso, Secretário Municipal das Administrações Regionais – SEAR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar o servidor Jayme Luzia Filho, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04378727510, validade 09/06/2013, pelo prazo de 06 meses e/ou a validade de sua habilitação, a conduzir viaturas municipais, compatíveis a categoria que o mesmo é habilitado na execução de serviços realizados para esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088, de 20 de setembro 2005, com todas as responsabilidades cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Bauru, 21 de fevereiro de 2013

LEVI MOMESSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

EXTRATOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 730/13 - PROCESSO Nº 67.987/11 - PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS NÚCLEOS EDISON BASTOS GASPARINI E ÍNDIA VANUIRE - **OBJETO:** O PERMITENTE confere à PERMISSÃO o uso do imóvel pertencente ao Município de Bauru, localizado na Rua dos Enfermeiros, 1-73, Núcleo Edison Bastos Gasparini. Obriga-se a PERMISSÃO a utilizar o imóvel descrito na cláusula 1, única e exclusivamente para o funcionamento da sede da Associação, de modo a exercer as suas finalidades estatutárias. - **PRAZO:** 05 anos – **DATA:** 13/02/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria da Administração

**Richard Vendramini
Secretário**

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de Janeiro/2013.

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/03/2013**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**BENEPLAN LTDA**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do cancelamento informado nesta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

Dependente	Dt.Nasc.	Parentesco	Titular
LETICIA CAROLINE PEREIRA	25/02/1992	FILHO (A)	ANTONIO CARLOS PEREIRA
MARCELO AUGUSTO ALVES DA SILVA	13/02/1992	FILHO (A)	CLEUZA ALVES DA SILVA
ELIEZER CORREIA MACEDO	12/02/1992	FILHO (A)	DJALMA ROCHA DE MACEDO
SILVIA REGINA DE G ARAUJO	25/02/1992	FILHO (A)	EDNA REGINA SILVA DE GODOY ARAUJO
RENATO CAMPOS DE PAULA	07/02/1992	FILHO (A)	ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS
ROBERVAL QUEIROZ	20/02/1992	FILHO (A)	EURIDES SALVADOR QUEIROZ
GUILHERME NALHIATI BASTAZINI	14/02/1992	FILHO (A)	EVANI NALHIATI BASTAZINI
ELAINE DOS SANTOS SILVA	04/02/1992	FILHO (A)	IDENYR PEREIRA DA SILVA
JOSE L PEREIRA NETO	21/02/1992	FILHO (A)	JOSE LUIZ PEREIRA FILHO
LAHIS CRISTINA MARTINS MONTEIRO	26/02/1992	FILHO (A)	LUIZ CARLOS MONTEIRO
ELLEN FERNANDA S ALEXANDRE	24/02/1992	FILHO (A)	LUIZ ROBERTO ALEXANDRE
GUSTAVO DOS SANTOS RODRIGUES RUIZ	04/02/1992	FILHO (A)	MADALENA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES RUIZ
LUIZ FERNANDO DA SILVA	07/02/1992	FILHO (A)	MARCIA APARECIDA ALBINO DA SILVA
GABRIEL DE GOES	01/02/1992	FILHO (A)	MARISA DE GOES
DAYANA PEREIRA DA COSTA	28/02/1992	FILHO (A)	MOISES APARECIDO COSTA
JURANDYR LUIZ CARRARA NETO	14/02/1992	FILHO (A)	NORVINA APARECIDA E SILVA CARRARA
JESSICA TAMARA LIMA RAULI	25/02/1992	FILHO (A)	RAQUEL DOS SANTOS LIMA RAULI
ANGELICA FARIAS DE OLIVEIRA	11/02/1992	FILHO (A)	SANDRA APARECIDA FARIAS
MARIANA APARECIDA BERTINI LOPES	04/02/1992	FILHO (A)	WILSON BARREIRAS LOPES

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

RECADASTRAMENTO - Benefício Ajuda De Custo Para Filhos Portadores De Deficiência

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", devem efetuar o Recadastramento, no Período de Janeiro à 31 de Março de 2013.

Documentos para Recadastramento:

- **Servidores/ Pensionistas Estatutários:**
 - 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
 - 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
 - 3- RG e CPF do dependente se tiver
 - 4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência.

Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.

 - 5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor

- **Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- RG e CPF do dependente (se houver)
- 4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: **AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua Marcondes Salgado, nº 2-45. Horário de Atendimento: 8h às 11h e das 13h às 16h.** Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2012. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2013.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PALESTRA: "ENTENDENDO A INFORMÁTICA DA PMB"

Serão abordados os seguintes temas: Conceitos e diferenças das estruturas de serviços informatizados da PMB. Estrutura, funções e abrangência da equipe de desenvolvimento dentro e fora da Prefeitura. Atribuições e responsabilidades dos usuários em relação aos serviços informatizados e seus conteúdos. Quando, porque e como solicitar o desenvolvimento de um sistema/website. O que é Regra de negócio. Função do Analista de Sistemas. Modo de Atuação. Fluxo do processo de implementação de um Software. Equipe de analistas. Conhecendo o Helpdesk: equipe, atribuições, funcionamento, prazos, deslocamentos, abertura de chamados e diferenças órgão público e privado.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrado na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/02/2013 das 8h as 12h

Carga horária: 04 horas

VAGAS: 50 (DISPONÍVEIS NO SITE MAIS 100 VAGAS)

LOCAL: E.E. ERNESTO MONTE

Palestrante: Marcelo Ribeiro Moreno

Inscrições: das 8h do dia 14/02/2013 as 12h do dia 25/02/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "NATUREZA: COMER, SENTIR OU TOCAR?"

Serão abordados os seguintes temas: Exposição sobre a origem do termo. Discussão sobre a relação humana x natureza. Dinâmicas de interação com o meio.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 28/02/2013 - das 8h as 12h e das 13:30h as 17:30h

Carga horária: 08 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Nathalia Maria Salvadeo Fernandes Parizoto

Inscrições: das 8h do dia 15/02/2013 as 12h do dia 26/02/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "CUIDADOS COM A BELEZA DA MULHER"

Serão abordados os seguintes temas: Dicas sobre os cuidados com a beleza da mulher no dia a dia.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 06/03/2013 - das 8:30h as 10:30h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Roseli Mara Zanardo

Inscrições: das 8h do dia 20/02/2013 as 12h do dia 04/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "REDES DE PROTEÇÃO À MULHER"

Serão abordados os seguintes temas: Apresentação do tema. Lei Maria da Penha. Tipos de violência. Ciclo da violência. Serviços da Rede de Proteção de Bauru.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos de Psicólogo, Assistente Social e Agente Social da Lei nº 5975/10.

Data e horário: 05/03/2013 das 14h as 15:30h

Carga horária: 01 hora e 30 minutos

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Claudia Zanandrea

Inscrições: das 8h do dia 20/02/2013 as 12h do dia 04/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "AUTOMAQUIAGEM"

Serão abordados os seguintes temas: Dicas sobre automaquiagem no dia a dia da mulher.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 07/03/2013 - das 8:30h as 10:30h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Valéria Gomes

Inscrições: das 8h do dia 20/02/2013 as 12h do dia 05/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “FILHOS: O IMPULSO PARA O SUCESSO FEMININO”

Serão abordados os seguintes temas: A maternidade como uma oportunidade de melhorar o sucesso na carreira. Escolhas inteligentes que possibilitam conciliar sem culpa filhos e profissão.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 08/03/2013 - das 14:30h as 16h

Carga horária: 01 hora e 30 minutos

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Walquiria Colla de Abreu Bastos

Inscrições: das 8h do dia 25/02/2013 as 12h do dia 07/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “FISCALIZAÇÃO DO ISS NO SIMPLES NACIONAL”

Serão abordados os seguintes temas: Parte documental: notificações e intimações, autos de infração e guias de recolhimento. Incidência do ISS: regimes de competência e de caixa. Composição da base de cálculo do ISS: o que autuar? Recomendação nº 02/08 da Receita Federal. Deduções possíveis. Multas sancionatórias e encargos moratórios aplicáveis à autuação. Alíquota: período de apuração, percentuais relativos ao ISS (de 2% a 6%). Anexos III, IV e V da LC 123/06. Substituição tributária e retenção na fonte: abrangência do regime e alíquotas aplicáveis. Isenções, reduções de base de cálculo e alíquota: o que e como considerar. Estimativa fiscal: novas regras e limites. O ISS dos escritórios empresariais de contabilidade: fixo ou variável? O ISS da construção civil: o que deve e o que não deve ser deduzido de sua base de cálculo. Posição pacificada do TJ/SP e STJ. Serviços que merecem atenção especial da Fiscalização: industrialização por encomenda, gráficas, farmácias de manipulação, venda de peças automotivas e conserto de veículos. Obrigações acessórias. Cobrança, inscrição e ajuizamento dos créditos de ISS constituídos: entidade competente para tanto.

As inscrições estarão abertas aos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru, lotados nos cargos de Auxiliar de Administração, Agente de Administração, Contador, Economista, Técnico de Administração, Técnico Tributário, Auditor Fiscal Tributário e Procurador Jurídico.

Data e horário: 12/03/2013 - das 8h as 12h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Francisco Ramos Mangieri

Inscrições: das 8h do dia 25/02/2013 as 12h do dia 08/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: QUANDO A FAMÍLIA DEIXA DE SER UM LUGAR DE PROTEÇÃO E FAVORECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DE SEUS MEMBROS”

Serão abordados os seguintes temas: Caracterização e compreensão do fenômeno da violência doméstica contra crianças e adolescentes. Exemplos de situações abusivas e/ou envolvendo maus-tratos. Consequências dos abusos e/ou maus-tratos para o desenvolvimento infantil. Sinais apresentados pelas crianças/adolescentes que podem ajudar a identificar a suspeita de ocorrência de maus-tratos. Encaminhamento após a identificação da suspeita (serviços disponíveis em Bauru).

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 14/03/2013 - das 8h as 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Rodolfo Ribeiro Dib

Inscrições: das 8h do dia 01/03/2013 as 12h do dia 12/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “O QUE É EDUCAÇÃO AMBIENTAL?”

Serão abordados os seguintes temas: Discussão sobre fatos ocorridos no dia a dia, a fim de proporcionar reflexão por parte dos servidores participantes.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 19/03/2013 - das 14h as 16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Caio Cesar Passianoto

Inscrições: das 8h do dia 04/03/2013 as 12h do dia 15/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “LEI DE ACESSO À INFORMACÃO”

Serão abordados os seguintes temas: 1. O que é a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011): Importância; Principais aspectos e pontos positivos; Adequações e Procedimentos necessários para cumprimento da Lei em âmbito municipal; 2. Comissão de assuntos relativos à Lei de Acesso à Informação (Portaria GP 50/2012); Membros da comissão; Respaldo Legal; Dúvidas e informações; 3. Outros assuntos relacionados a Lei e a Comissão: Integração entre as diversas secretarias; Conscientização sobre a importância de se manter dados organizados e atualizados; Uso de ferramentas e tecnologias de Informação e Comunicação;

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 20/03/2013 - das 8h as 12h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 150

Local: E. E. Ernesto Monte

Palestrantes: Ana Lígia Correa da Conceição e Diego de Andrade Siriani Schweter

Inscrições: das 8h do dia 04/03/2013 as 12h do dia 18/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “INTERPRETAÇÃO DE RELATÓRIOS DE SONDAÇÃO - SPT E CAPACIDADE DE CARGA DOS ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO”

Serão abordados os seguintes temas: Noções básicas e importantes da mecânica dos solos, procedimentos para investigação do solo, assim como as formas de interpretação dos resultados desses procedimentos, para avaliar a capacidade do solo e entender a escolha do tipo de fundação mais indicada, tanto técnica como economicamente. Fundação direta: quando usá-la e seus diversos tipos. Fundações profundas: sua escolha e seus diversos tipos e os mecanismos de transmissão de cargas ao solo. Critérios básicos para a escolha da fundação. Exemplos de dimensionamento.

As inscrições estarão abertas apenas aos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru lotados nos cargos de: Engenheiro Civil, Arquiteto, Desenhista Técnico Topógrafo e Desenhista Projetista, os quais poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP).

Datas e horários: 21/03/2013 das 8h as 12h e 22/03/2013 das 8h as 12h

Carga horária: 08 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Aldo Theodoro Gaiotto Junior

Inscrições: das 8h do dia 04/03/2013 as 12h do dia 19/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “TRABALHO, PÁSCOA E CIDADANIA”

Serão abordados os seguintes temas: O relacionamento humano e as facilidades encontradas durante o período de trabalho; o crescimento da autoestima de cada um; a busca de melhorias na produtividade, visando enfrentar as dificuldades que possam ocorrer; alternativas que contribuam para o crescimento pessoal e coletivo.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 25/03/2013 - das 8h as 11h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Inscrições: das 8h do dia 11/03/2013 as 12h do dia 21/03/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 14/02/2013, portaria nº 266/2013, exonera, a pedido, a servidora SILVANA FIRMINO, RG nº 53.473.045-0, matrícula nº 31048, do cargo efetivo de Agente Educacional - Cuidador de Crianças, Jovens, Adultos e Idosos, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 9845/2013.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 14/02/2013 portaria nº 268/2013, transfere o servidor FABRICIO ELIAS JEREMIAS, matrícula nº 30650, RG nº 216.507.328-64, Analista em Gestão Administrativa e Serviços – Analista de Sistemas, da Secretaria Municipal de Finanças para o Gabinete do Prefeito.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento da servidora CLÉLIA MARIA ANA BOONEN, matrícula nº 14032, RG nº 11.854.570-X, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica - Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, ocorrido em 31/01/2013, conforme protocolo/e-doc nº 11802/2013.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA MHMB DALFRÉ EPP, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.108/12, QUE APLICOU A EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO EDITAL E CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 6.819/12, A MULTA DE MORA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

O VALOR DA MULTA DE MORA ACIMA REFERIDA, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO COM AS PARCELAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO ART. 86, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CASO NÃO HAJA VALOR PARA COMPENSAÇÃO, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES PÚBLICOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO ENVIADA À EMPRESA; SE NÃO HOUVER O PAGAMENTO DA MULTA, O VALOR DEVERÁ SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, PARA QUE SEJA COBRADO VIA EXECUÇÃO FISCAL.

DESTA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NO ART. 109, INC. I ALÍNEA "F", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, FICANDO FRANQUEADA À EMPRESA, VITA DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.108/12.

BAURU, 08/02/2.013.

DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Arnaldo Ribeiro Pinto
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 6.951/13 - PROCESSO Nº 19.102/2011 (E_doc. nº 3.117/13) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - **ME - OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 01 (UMA) CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL MÍNIMO DE 12,1 MEGAPIXELS; ZOOM ÓPTICO, MÍNIMO 3X; LCD MÍNIMO 2,7 POLEGADAS; BATERIAS RECARREGÁVEIS; RECARREGADOR; CARTÃO SD 02 GB, MARCA MULTILASER MOD. MIRAGE VISON 14MP melhor descritos no Anexo I do Edital nº 160/11 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 19.102/2.011. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 210,16 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/11 - **PROPOSTANTES:** 11 - **ASSINATURA:** 06/02/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da E. M. E. F. "Profª Claudete da Silva Vecchi" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 07 de março de 2013, quinta-feira, às 18h30min, em sua sede, sito à Rua Roque Urias Baptista, nº 4-20, Parque Viaduto, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 19h, no mesmo local e data.

Secretaria de Esportes e Lazer

Roger Barude Camargo
Secretário

PORTARIA SEMEL Nº 008/2013

ROGER BARUDE CAMARGO, Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a dirigir viaturas que pertencem a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com o Decreto 10.088 de 20 de setembro de 2005, compatíveis com a categoria que o mesmo está habilitado, pelo prazo de 06 meses, na execução de serviços realizados para esta Secretaria, com todas as responsabilidades cabíveis.

Nome	Matricula	Habilitação
LAUDEMIR LOPES	29252	01265402590
WALDEMAR DOS SANTOS	30550	03085635960

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 14 de FEVEREIRO de 2013

ROGER BARUDE CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME		VALOR
36414/2009	LACON ENGENHARIA LTDA	R\$	17.020,36
44059/2012	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$	792,26
3463/2010	BEMA EMPREENDIMENTOS IMP. E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	115.280,54
3463/2010	BEMA EMPREENDIMENTOS IMP. E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	76.835,55
3463/2010	BEMA EMPREENDIMENTOS IMP. E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	37.697,83
3463/2010	BEMA EMPREENDIMENTOS IMP. E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	25.125,97
3463/2010	BEMA EMPREENDIMENTOS IMP. E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	81.727,10
3463/2010	BEMA EMPREENDIMENTOS IMP. E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	54.471,87
8209/2013	CONSELHO DE SEC. MUN. DE SAÚDE DO EST. DE SP	R\$	3.140,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.656/09 - PROCESSO Nº 40.793/08 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA. - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a cláusula décima, item 10.1. do contrato original de natureza contínua, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, passando o referido item a ter a seguinte redação: "10.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado total ou parcialmente, se for de interesse de ambas as partes, por iguais e sucessivos períodos, até o máximo permitido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e atualizações." Por via de consequência, alteram a cláusula terceira, item 3.1., para acrescer ao valor do contrato original o valor global de R\$ 148.271,76 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), passando o valor global de R\$ 520.030,62 (quinhentos e vinte mil, trinta reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 668.302,38 (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e dois reais e trinta e oito centavos), razão pela qual a cláusula terceira, itens 3.1. e 3.2. do contrato original passam a ter a seguinte redação: "3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 668.302,38 (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e dois reais e trinta e oito centavos) pelo fornecimento, implantação, treinamento e manutenção do sistema de ORÇAMENTO-PROGRAMA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA, PREVIDENCIÁRIA E TESOURARIA, nas seguintes condições: 3.2. O CONTRATANTE remunerará mensalmente a CONTRATADA, pelos serviços aludidos na cláusula primeira, a partir de 17 de fevereiro de 2.013, o valor reajustado pelo IPCA, de R\$ 12.355,98 (doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) a ser pago até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal/fatura." - **ASSINATURA:** 06/02/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana - Fone:- 335-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no Artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme Lei nº 4.368/99.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (artigo 34 da Lei n.o 4.714/01).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto nº 8.806/00).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

***Árvores de pequeno porte e arbustos:**

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabirobã, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública***Árvores de médio porte:**

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO**COMUNICADOS**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a ANTÔNIO MOREIRA, residente na Rua Felipe Olive, nº 2-114, Jardim Vânia Maria, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 20365/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a NILZA PEREZIN FABRINI, residente na Rua José Salmen, nº 2-26, Jardim Estoril, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 27825/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a MARCELIO MARIANO DE SANTANA, residente na Rua João Cellechini, nº 2-15, Jardim Vitória, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 35786/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a JOSÉ IVO RONDINA, residente na Rua Professora Marina Cintra, nº 1-43, Vila Santa Clara, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 44491/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a NAIR CARREON HERNANDES, residente na Rua Dário de Castro, nº 4-50, Nobuji Nagasawa, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 3378/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a JOSÉ MARIA FERNANDES, residente na Rua dos Gráficos, nº 3-75, Núcleo Gasparini, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 53878/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a NELSON MUNIZ DE SOUZA, residente na Rua Emílio Roberto Ciniato, nº 1-43, Núcleo Edson Francisco da Silva, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 31468/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a MARIA CÉLIA FÁRIA, residente na Rua Alberto Bastazini, nº 2-82, Núcleo Edson Francisco da Silva, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 31473/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a EVERALDO SILVEIRA VIRGULINO DA SILVA, residente na Rua Rio de Janeiro, nº 1-82, Vila Cardia, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 66716/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a DIONÍSIO DIAS, residente na Rua Nemer Miguel Xcar, nº 3-59, Vila Industrial, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 11441/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a IDALINA CLÁUDIO PEREIRA ARANTES, residente na Rua Antônio Alves, nº 13-77, Centro, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 66016/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a SANTO CÉLIO CAMPARIM, residente na Rua Ivo Waldemar Zambonato, nº 1-7, Res. Dos Bosques, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 55979/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a LUCIANE RISSATO BARRETO, residente na Rua Alexandre Jorge Nasralla, nº 2-65, Beija Flor, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo 52923/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a JOÃO SVIZZERO, residente na Rua José Santiago, nº 8-10, Jardim Ferraz, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo 52739/2012.”

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROTOCOLO: 11580/2013
INTERESSADO: Maria José Barreto e Souza
ENDEREÇO: Rua: João Ignacio Santinho, nº 5-5, Jardim Fonte do Castelo
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol, localizado a esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 9161/2013
INTERESSADO: Aparecida Brasilina Castrechini Simão
ENDEREÇO: Rua: Joaquim da Silva Martha, entre os nºs 7-71 e 7-83, situado o setor 02,quadra 114, lote 30, Vila Santa Izabel
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 6075/2013
INTERESSADO: Maria Marisa Da Silva
ENDEREÇO: Rua: Felipe Pardo, nº 1-52, Alto Alegre
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 4459/2013
INTERESSADO: Edilusia Pereira de Araújo
ENDEREÇO: Rua: Santo Antonio, nº 19-03, Bela Vista
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 4434/2013
INTERESSADO: Lourdes Morena Chagas Carvalho
ENDEREÇO: Rua: João Batine, nº 7-55, São Geraldo
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 5303/2013
INTERESSADO: Marcelo Cabello Peres
ENDEREÇO: Rua: Padre João, nº 2-09, esquina com a rua Rubens Arruda, Vila Santa Izabel
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê de Jardim localizado a lateral do imóvel com a rua Rubens Arruda
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 4790/2013
INTERESSADO: Enoch Dias Masselli Filho
ENDEREÇO: Rua: Major Fraga, nº 4-165, Jardim Estoril
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 6992/2013
INTERESSADO: Orlando Ferreira de Campos
ENDEREÇO: Rua: Princesa Isabel, nº 10-65, Vila Lemos
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Poda de limpeza, levantamento e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria.**

PROCESSO: 6821/2013
INTERESSADO: João Herculano Spuri Junior
ENDEREÇO: Rua: Alto Acre, nº 6-77, Jardim Bela Vista
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado a lateral do imóvel com a rua José Bonifácio e 01 Oiti localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de limpeza, levantamento e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria.
- Ampliação de canteiro executado pelo proprietário.

PROCESSO(recurso): 51949/2012

INTERESSADO: Dirce Marchese de Souza

ENDEREÇO: Rua: Capitão Gomes Duarte, nº 11-60, Altos da Cidade

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do imóvel e 01 Ficus localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de limpeza e levantamento executadas pela Secretaria na primeira árvore.
- Ampliação de canteiro nas duas árvores executado pelo proprietário

PROCESSO: 3810/2013

INTERESSADO: Sandra Regina Emilio

ENDEREÇO: Rua: Marcel Pinto de Oliveira, nº 6-18, Jardim Ouro Verde

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cássia localizada a esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de limpeza executada pela Secretaria
- Ampliação de Canteiro Executada pelo proprietário.

PROCESSO: 5516/2013

INTERESSADO: Ana Claudia Carrapato Assis

ENDEREÇO: Rua: Monsenhor Claro, nº 3-09, Centro

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de limpeza, condução e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria.
- Ampliação de canteiro executado pelo proprietário.

PROCESSO: 4279/2013

INTERESSADO: Paulo Cezar Faria da Costa

ENDEREÇO: Rua: Sargento José dos Santos, quarteirão 15, esquina com a rua Juru Mirim

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ipê localizado a direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- No momento nenhuma ação recomendada.

PROCESSO: 5429/2013

INTERESSADO: Adplan Engenharia e Comercio Ltda

ENDEREÇO: Rua: Azarias Leite, qt 18, Vila Samaritana

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Equilíbrio de copa executada pela Secretaria.
- Ampliação de canteiro.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo (recurso):- 11155/12 – Auto de Infração Ambiental nº 016-B

Interessado (a):- Nilton Carlos Pollice Scudeller

Processo (recurso):- 35921/12 – Auto de Infração Ambiental nº 082-B

Interessado (a):- Vicente Scriptorre

Processo (recurso):- 55802/12 – Auto de Infração Ambiental nº 106-B

Interessado (a):- Geraldo Quirino Ramos

Processo (recurso):- 53751/12 – Auto de Infração Ambiental nº 091-B

Interessado (a):- Joaquim Pereira Sobrinho

Processo (recurso):- 49516/12 – Auto de Infração Ambiental nº 103-B

Interessado (a):- Nivaldo Rauli Rineri

Processo (recurso):- 53954/12 – Auto de Infração Ambiental nº 084-B

Interessado (a):- Carlos Alberto Zilio

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP-NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.575/10 QUE APLICOU A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA PELO ITEM ENTREGUE EM ATRASO, NO VALOR DE R\$ 117,33 (CENTO E DEZESSETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). DESSA DECISÃO, CABE RECURSO NO PRAZO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

BAURU, 20 DE FEVEREIRO DE 2.013.

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 6.935/13 - PROCESSO Nº 54.412/12 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU
- CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 35 M³ (TRINTA E CINCO METROS CÚBICOS) DE OXIGÊNIO GASOSO, EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 10 M³ (DEZ METROS CÚBICOS), E 20 KG (VINTE QUILOS) DE ACETILENO GASOSO, EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 09 KG (NOVE QUILOS), nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 54.412/2012 e do presente Contrato. **- PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 5.632,50 – **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação com base no art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/93 - **ASSINATURA:** 18/01/13.

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 2921/12, a Senhora Nadir Miranda, Rua Ronald de Carvalho, nº 147, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Carlos Marques, nº 15-40/56/58/60, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0481, Lote 010, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 8.344 (07/02/13, às 11:51), a Senhora Rosangela Natalina Paiva, para ciência de que deverá apresentar o Habite-se (Lei 2371/82 art. 23 e 1979/75 art. 244), do imóvel situado à Rua Adante Gigo, nº 10-45, Cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0437, Lote 005. (Notificado não localizado).

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 627/2012, a empresa Zélio Rodrigues dos Santos, à Praça Alcides Pasquarelli, s/n, Pq. Júlio Nóbrega, Bauru/SP, referente ao processo 31418/2008, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, compareça à Secretaria de Planejamento – Departamento de Uso e Ocupação do Solo, localizada na Avenida Nuno de Assis 14-60, 1º andar, para tratar de assunto referente ao processo supracitado. Informamos que esta Secretaria funciona de segunda-feira à sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h. (Responsável recusou-se a assinar)

RESOLUÇÃO 02/13

Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **Dalbem & Oliveira Café Bar Ltda**, CNPJ 13.571.855/0001-14, **Inscrição Municipal 520930**, desenvolve a atividade de **Bar e Lanchonete com Música ao vivo**, à Rua Carlos Marques, nº 6-36, **Bairro Jd. Bela Vista**, irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento, especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Alvará da atividade principal) Lei 3896/95 e suas alterações (Atividade de Música) e Lei 5825/09 (Mesas e Cadeiras no passeio);

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 188/12 (atividade principal)**, pois, mesmo após ciência dada através da **notificação nº 2509**, que deveria regularizar a atividade, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação;

C- Que recebeu o **Auto de Infração nº 108/12 (mesas e cadeiras no passeio – lei 5825/09)**, pois, mesmo após ciência dada através da **Advertência nº 40/12**, de que deveriam ser retiradas as mesas e cadeiras no passeio, constatou-se que o mesmo não cumpriu tal determinação.

D- Que recebeu o **Auto de Infração nº 189/12 (atividade de música – lei 3896/95)**, **Auto de Infração nº 04/13 - lei 3896/95 reincidência** pois, mesmo após ciência dada através das **Advertências nº 185, 202, 205, 222/12 e 249/13**, que deveria cessar a atividade irregular, constatou-se que não cumpriu tal determinação;

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Carlos Marques, nº 6-36, Bairro Jd. Bela Vista**, para as atividades de **Bar e Lanchonete com Música ao vivo**, dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas Sanções Administrativas e Judiciais cabíveis.**

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Alvará sob nº 334/2012, ao senhor Eliseu Leme do Prado, Rua Sílvio Turbiano Neto, 4/1564/004, Quinta da Bela Olinda, Bauru/SP, referente processo nº 54708/2012, que conforme parecer da Seção de Licença e Alvará, a atividade pretendida pelo requerente (Uso S3.03 em ZR3, salão para festas), não é permitida no local por não atender o zoneamento, conforme Lei 2339/82 e suas alterações. (Responsável não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Alvará sob nº 387/2012, à senhora Maria de Fátima dos Santos Pereira, Rua Eduardo Ruiz, nº 4-24, Pq. Roosevelt, Bauru/SP, referente processo nº 68700/2012, conforme parecer da Seção de Licença e Alvará, o indeferimento da solicitação por não atender a Lei 4634/01 e suas alterações. Informamos ainda que deverá aguardar o cadastramento da Prefeitura Municipal de Bauru para desenvolver a atividade. (Responsável não localizado)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
59995/12	MORI MOTOR'S COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA LTDA
28372/11	CELESTINA MORALES VALVERDE
28702/09	EDWIRGES AMERICAN BAR – ME
54868/12	SÍLVIO PAULO BORTOLOTTI
69881/12	NEANDER ANTONIO SANCHES
69801/12	JOSÉ GOMES DA SILVA
45014/12	ZENAIDE GREGHI FERREIRA
54314/12	CONDOMÍNIO MONCLER
42257/12	ROBSON FERREIRA DE MENEZES
68781/12	FLORINDO GUARESCHI
19985/12	JOSÉ MARCOS FERREIRA ALVES
48764/12	WALTER PIGLIALARME
48787/12	MARIA JÚLIA PEREIRA DUTRA
45001/12	ELIANE NEVES DA SILVA
48822/12	SOCIEDADE CRECHE BERÇARIO RODRIGUES DE ABREU
50027/12	ETSU KIMURA MUNHOS
51312/12	IVAN RODRIGUES DA SILVA
47410/12	EDER HENRIQUE DOS SANTOS
45190/12	EDMAR JULIANI BARBOSA LIMA
45214/12	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB
52010/12	BRUMAX – SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9099/13	CLAUDIA BERRIEL AIDAR MISQUIATI	26484/E-1
8203/13	JOSE VIANA	26150/E-1
8204/13	NELSON JOSÉ COMEGNIO	26185/E-1
8206/13	JOSÉ RUIZ FILHO	30533/E-1
8207/13	JOSÉ RUIZ FILHO	21242/E-1
8210/13	JOSÉ RUIZ FILHO	30534/E-1
8208/13	JOSÉ RUIZ FILHO	21240/E-1
3331/13	ANTONIA MACHADO	029714/E-1
2816/13	JAIR LOT VIEIRA	027830/E-1
2815/13	ARI MENDES CASTILHO CUNHA	029744/E-1
2814/13	VANDA BERNARDETE SILVESTRE	027676/E-1
2813/13	ADHEMAR PREVIDELLO	029800/E-1
2824/13	EVARISTO TENDOLO	029775/E-1
2545/13	JULEUNICE PEREIRA MACHADO	029722/E-1
2552/13	TEREZINHA JORDÃO	028272/E-1
2557/13	FADIA RETI CAMACHO	029630/E-1
2613/13	OSVALDO BARBOSA PICOLomini	029746/E-1
2602/13	MARIA DE OLIVEIRA CESARIO	029716/E-1
2685/13	JOSÉ LUPERICIA PREGNOLATO FILHO	027587/E-1
2609/13	CLARICE SEIRADOR DOS SANTOS	029765/E-1
2607/13	BEATRIZ LOPES	029632/E-1
2614/13	WALDEMAR PEDRO SILVA	029726/E-1
2604/13	ADILSON DOS REIS PAIVA	029696/E-1
2565/13	ALDO FERNANDES JUNIOR	029541/E-1
2572/13	ARIOVALDO DE ALMEIDA	028302/E-1
2804/13	BRUNO TOLEDO DE CAMPOS	029721/E-1
2810/13	EDSON TAIRA	029732/E-1
2805/13	SIDNEY CLAUDIO EVANGELISTA	027839/E-1
2576/13	VALDIMIR CONTREIRA TOROLHO ALMANCO	029763/E-1
2832/13	APARECIDA DE FATIMA BENEDITO	029631/E-1
2828/13	MICHELE FERNANDA ALVES	19425/E-1
2558/13	MARCOS RODRIGUES FERRAZ	029587/E-1
2568/13	IRACEMA PASCHOAL PIOTO	029773/E-1
2563/13	DIÓGENES CARDIA	027827/E-1
2587/13	ELCIO NAVARRO SIMÕES	029762/E-1
2594/13	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	028269/E-1
2683/13	HARUMI KATAOKA	028301/E-1
2553/13	MARCOS RODRIGUES FERRAZ	028274/E-1
2820/13	DULCE MENEZES CAMPAGNA	028273/E-1
2692/13	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	029700/E-1
2688/13	OSMAR PINTO ALEXANDRE	028267/E-1
2819/13	ALHETE PEREIRA DE CARVALHO	027603/E-1
2689/13	ALCIR DONIZETE GOMES	028265/E-1
2469/13	ANTONIO BAPTISTA (ESPÓLIO)	029729/E-1

2467/13	JOSE JUAREZ DURANTE	029735/E-1
2437/13	VICENTE DE PAULA FERREIRA DE SOUZA	21331/E-1
69777/12	JOSÉ IZIDIO DE LIMA	029710/E-1
2439/13	MARCOS CARVALHO BORGES	029764/E-1
2442/13	ORLANDO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO	029772/E-1
2444/13	ANTONIO DE OLIVEIRA GALVÃO	029766/E-1
2464/13	JOSE JUAREZ DURANTE	029737/E-1
2465/13	JOSE JUAREZ DURANTE	029736/E-1
860/13	CANIL INFINITY COMÉRCIO DE CÃES LTDA – ME	028083/E-1
912/13	ANDERSON ALVES RIBEIRO	028093/E-1
57996/12	EDSON DIAS DAMASIO	19295/E-1
69869/12	JULIA GARCIA	029758/E-1
69818/12	CARLOS ROBERTO PAREJO	027582/E-1
66763/12	COMPLEXO EDUCACIONAL LOPES & MATOSO LTDA – EPP	14365/E-1
3448/13	CYNTIA MARIA DUQUE TADEI	027838/E-1
3444/13	GENESIO DE OLIVEIRA E OUTROS	029900/E-1
3480/13	LUIZ FRANCISCO DA CRUZ	029584/E-1
69786/12	LUCIENE BISPO DA SILVA	028099/E-1
3478/13	ISIDORO PAPPASSONI	029635/E-1
3473/13	CARLOS ALBERTO MARANHO	029637/E-1
3468/13	WALTER MATEUS DA SILVA	029638/E-1
3467/13	DALMO PALACIO LINS	029641/E-1
2582/13	MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA	029691/E-1
3466/13	WILSON INÁCIO MARTINS	029640/E-1
3465/13	RUDEL ESPINDOSA TRINDADE JUNIOR	029639/E-1
3460/13	MASSAE IOKO HASHUNUMA	027834/E-1
3458/13	CARLOS ALBERTO FERREIRA PRESTES	027612/E-1
3455/13	MARCIONILIO RIBEIRO SILVA	027849/E-1
3453/13	CYNTIA MARIA DUQUE TADEI	027584/E-1
3424/13	ELISEU CORREA DE GODOI	027680/E-1
3451/13	CYNTIA MARIA DUQUE TADEI	027837/E-1
3841/13	YURA VICTORINO DA SILVA	029769/E-1
3862/13	FAUSTINO STRINGASCI	027847/E-1
3866/13	MARIA APARECIDA COUTO ALVES	19205/E-1
3867/13	SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI	029590/E-1
3869/13	ANTONIA ALVES DE LIMA E OUTROS	027683/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
5732/13	LUIZ CARLOS PAGANI	90	26140/E-1
6945/13	EDMUNDO TOBIAS	30	19336/E-1
2640/13	MAN QUÍMICA LTDA	30	26017/E-1
5731/13	J. BUENO E MANDALITI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	*	26018/E-1

RECURSO NÃO APRECIADO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47829/12	SHIGUEKO SAKAI	22892/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52227/13	KELLY ISOLINA RODRIGUES	3767/C-1
37926/12	P.S.S. CARDOSO RECICLÁVEIS – ME	3768/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
53317/12	URBANIZADORA CONTINENTAL S/A – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	14361/E-1
58102/12	GENY RODRIGUES CARDOSO	14360/E-1
56594/12	NELY FABIANI DE CAMARGO	14369/E-1
55037/12	ZELINA CABRAL VASCONCELLOS	14370/E-1
58121/12	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	14384/E-1
56589/12	ROSE MEIRE CRISTINA HADER	14385/E-1
56574/12	MARIA DE LOURDES LOPES RIBEIRO	14368/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
48764/12	WALTER PIGLIALARME	15	14179/E-1
48787/12	MARIA JÚLIA PEREIRA DUTRA	*	18757/E-1
45001/12	ELIANE NEVES DA SILVA	*	18867/E-1
48822/12	SOCIEDADE CRECHE BERÇARIO RODRIGUES DE ABREU	*	14132/E-1
50027/12	ETSU KIMURA MUNHOS	*	14152/E-1
51312/12	IVAN RODRIGUES DA SILVA	*	14203/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50099/12	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	14140/E-1
48393/12	MARIA ALCIONE MANTOVANI	14158/E-1
49289/12	THIAGO APARECIDO FERREIRA	14144/E-1
50101/12	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	14139/E-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48764/12	WALTER PIGLIALARME	14179/E-1
48787/12	MARIA JÚLIA PEREIRA DUTRA	18757/E-1
45001/12	ELIANE NEVES DA SILVA	18867/E-1
47410/12	EDER HENRIQUE DOS SANTOS	18819/E-1
45190/12	EDMAR JULIANI BARBOSA LIMA	14190/E-1

45214/12	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB	18825/E-1
52010/12	BRUMAX – SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME	12311/E-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48822/12	SOCIEDADE CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU	14132/E-1
50027/12	ETSU KIMURA MUNHOS	14152/E-1
51312/12	IVAN RODRIGUES DA SILVA	14203/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48413/12	THALITA DE SOUZA	2717/E-1
28420/12	PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	2713/E-1
45191/12	CONSTRUTORA TENDA S/A	2711/E-1
50078/12	RICARDO SARDINHA	2719/E-1
44981/12	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	2714/E-1
45119/11	SUCATA TRALLI LIMITADA ME	2650/E-1
50616/11	NOVO FERRO VELHO BAURU – LTDA – ME	1248/E-1/C-1

ERRATA:**PUBLICADO EM D.O.M. EM 07/02/2013****ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27197/12	NELZA PINHEIRO CHAGAS	8938/E-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27197/12	NELZA PINHEIRO CHAGAS	4684/E-1

PUBLICADO EM D.O.M. EM 09/02/2013**ONDE SE LÊ:****RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
2644/13	BRUNO OLAVO VIEHC	60	21399/E-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
2644/13	BRUNO OLAVO VIEHC COMEGNEO	60	21399/E-1

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.647/12 - PROCESSO Nº 62.961/11 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - OBJETO: Em razão da necessidade na continuidade dos serviços de Fornecimento de Gases Medicinais liquefeitos e não liquefeitos incluindo a cessão dos respectivos sistemas de abastecimento e armazenamento em regime de comodato e a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas com fornecimento de peças e mão de obra, conforme justificativas constantes no Processo Administrativo nº 62.961/11, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual o item 3.2 da cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: “3.2.O Contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, Inc. II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, caso haja interesse entre as partes.” Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula 1 será acrescido R\$ 126.998,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais), alterando o preço pactuado no contrato original de R\$ R\$ 126.998,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais), para R\$ 253.996,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais), razão pela qual o item 4.1 da cláusula quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 253.996,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais), que será suportada pela dotação orçamentária: - Ficha nº 173 / E 30 / SE 04 / V 04 / CC 121 / DR 0.1.02/ FR 01 / Aplicação: 300.41 FMS; e Ficha nº 258: 3.3.90.30.04 - 10.301.0010 - 2027 (UPA Bela Vista); Ficha nº 258: 3.3.90.30.04 - 10.301.0010 - 2027 (MAC).” - ASSINATURA: 17/01/13.

Seção III Editais

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Edital nº 78/13 - Processo nº 71.468/11 (1.686/12 e 42.831/12 apensos) – Objeto: Cadastrar Associações, Organizações Não Governamentais, Cooperativas de catadores de materiais recicláveis e outras entidades ou quaisquer outros projetos com finalidade social, interessados, que atendam aos requisitos necessários, para receber, triar e comercializar periodicamente os resíduos recicláveis coletados pela EMDURB – Interessada: Secretaria do Meio Ambiente. Os interessados em participar deverão apresentar a documentação solicitada no edital no dia 14/03/2013, às 15:00 na Secretaria do Meio

Ambiente, sito na Av. Dr. Nuno de Assis 14-60 - CEP. 17.020-310 – Bauru/SP. O edital de Chamamento poderá ser adquirido junto à Secretaria da Administração, na Praça Das Cerejeiras, 1-59 – Vila Noemy até o dia 13/03/2013 das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 34/2013 - Processo n.º 65.515/12 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 12/2013 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 38.432 KG PÓ PARA PREPARO DE MINGAU SABOR DE CHOCOLATE MALTE, 28.552 KG de PÓ PARA PREPARO DE CURAU DE MILHO – **interessadas:** Secretarias Municipais da Educação, Bem Estar Social, Saúde, Gabinete do Prefeito/Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 08/03/2013 às 09h00.** No Departamento de Alimentação Escolar, sito Av. Eng.º Hélio Póllice s/nº - Jd. Redentor. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Padre João, 8-26 - Vl. Sta. Izabel, Bauru/SP, horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, fone (14) 3214-3307. O Edital de licitação poderá ser retirado junto à Div. de Compras e Licitações, até o dia 07/03/2012, ou no site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 22/02/2013 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 33/2013 - Processo n.º 65.516/12 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 11/2013 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 60.734 KG DE PÃO TIPO “HOT DOG” – **interessadas:** Secretarias Municipais da Educação, Bem Estar Social, Gabinete do Prefeito/Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 11/03/2013 às 09h00.** No Departamento de Alimentação Escolar, sito Av. Eng.º Hélio Póllice s/nº - Jd. Redentor. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Padre João, 8-26 - Vl. Sta. Izabel, Bauru/SP, horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, fone (14) 3214-3307. O Edital de licitação poderá ser retirado junto à Div. de Compras e Licitações, até o dia 08/03/2012, ou no site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 22/02/2013 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/12 – Processo nº 75.051/11 – Modalidade: Pregão Presencial nº 37/12 – **Interessada:** Gabinete do Prefeito. **COMPROMISSÁRIA: MEGA PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.** Em razão de que o fabricante dessa marca suspendeu suas vendas devido à escassez, declarada em carta, o fornecedor Mega Paper Papelaria e Informática Ltda solicita a troca de marca conforme tabela abaixo:

Lote 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	MARCA A SER SUBSTITUIDA	SUBSTITUTA
12	LIVRO DE PONTO OFICIO, 4 ASSINATURA, 100FS. N U M E R A D A S . DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UND.	R\$ 9,84	FARONI	SÃO DOMINGOS

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 085/12, firmada em 23 de abril de 2012, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. O presente aditivo tem vigência a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Bauru, 22/02/2013 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Sub. da Divisão de Licitações.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 14/02/13**ONDE SE LÊ:** NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 43.444/2012 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 200/12 ...**EMPRESA RONDON SARAIVA PINTO****LOTE 03:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO PLACAS EM CHAPA GALVANIZADA 16 (1,50 MM) MEDIDA 2,00 X 6,00 METROS (TÓTEM)

Item 1 – Serviço de confecção e instalação de placas em chapa galvanizada 16 (1,50 mm) medida 2,00 x 6,00 metros (Tótem), destinados aos Ecopontos localizados no Município de Bauru. – valor unitário R\$ 4.500,00, valor total de R\$ 67.500,00;

ALESSANDRA APARECIDA CONTRERA EPP**LOTE 04:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE BRASÕES

Item 1 – Serviço de confecção de brasões, destinados ao 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros – valor unitário R\$ 966,00, valor total de R\$ 14.490,00.

LEIA-SE:**ALESSANDRA APARECIDA CONTRERA EPP****LOTE 03:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO PLACAS EM CHAPA GALVANIZADA 16 (1,50 MM) MEDIDA 2,00 X 6,00 METROS (TÓTEM)

Item 1 – Serviço de confecção e instalação de placas em chapa galvanizada 16 (1,50 mm) medida 2,00 x 6,00 metros (Tótem), destinados aos Ecopontos localizados no Município de Bauru. – valor unitário R\$ 4.500,00, valor total de R\$ 67.500,00;

EMPRESA RONDON SARAIVA PINTO**LOTE 04:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE BRASÕES

Item 1 – Serviço de confecção de brasões, destinados ao 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros – valor unitário R\$ 966,00, valor total de R\$ 14.490,00.

Bauru, 22/02/2013 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Sub. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 051/2013 - Processo n.º 55094/12 – Modalidade: Convite nº 006/2013 - **Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO NO AUTOMÓVEL CLUBE – **Interessado:** Secretaria de Cultura. Para ser admitida ao presente Convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, sala 02 – Vila Noemy, até o horário da sessão, que será às 15h do dia 07/03/13, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até o dia 06/03/13 no endereço acima ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 22/02/13 – Jose Roberto dos Santos Junior – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEProcesso: 03.137/2013 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 16/13 - por meio da INTERNET – **Tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** aquisição de suplemento alimentar. A Data do Recebimento das Propostas será até

dia 08/03/2013 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 08/03/2013 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 08/03/2013 às 15h - Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 470245.

Divisão de Compras e Licitações, 22/02/2012 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 02.320/2013 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 20/2013 – Sistema de Registro de Preço nº 06/2013 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de exames laboratoriais. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 08/03/2013 às 10h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 08/03/2013 às 10h. Início da Disputa de Preços dia 08/03/2013 às 14h – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 470270.

Divisão de Compras e Licitações, 22/02/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 02.084/13 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 019/13 – Sistema de Registro de Preço nº 005/13 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de camisetas para o Município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 08/03/2013 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 08/03/2013 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 08/03/2013 às 14h – Pregoeira: Maria Bernadete Soares. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 470269.

Divisão de Compras e Licitações, 22/02/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora substituta da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 03.887/2013– Edital SMS Nº. 30/2013– Chamamento Público Nº. 02/2013 – Objeto: serviços para prestação de assistência em saúde através da Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e Programa de Agentes Comunitários de Saúde às populações de regiões específicas do município de Bauru, classificadas como Entidades Cívicas Sem Fins Lucrativos que tenham interesse em atuar como parceiras da Administração Pública Municipal, mediante celebração de Convênio. Notificamos aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, Habilitou a SORRI BAURU; Por estar com a Documentação referente à habilitação de acordo com o solicitado em Edital, ou seja, regular perante as fazendas públicas, a seguridade social e trabalhista, não havendo assim, impedimento para contratar com a Administração Pública. A íntegra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras e Licitações, 22/02/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora substituta da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 03.887/2013 – Edital SMS Nº. 30/2013 – Chamamento Público Nº. 02/2013 – Objeto: serviços para prestação de assistência em saúde através da Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e Programa de Agentes Comunitários de Saúde às populações de regiões específicas do município de Bauru, classificadas como Entidades Cívicas Sem Fins Lucrativos que tenham interesse em atuar como parceiras da Administração Pública Municipal, mediante celebração de Convênio. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 22/02/2013 à empresa SORRI BAURU sendo valor mensal de R\$ 641.048,83, totalizando R\$ 7.692.585,96.

Bauru, 22/02/2012 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 08.471/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 – Objeto: Compra Emergencial de Pacotes de Espátula Abaixador de Língua; Rolo de Lençol Hospitalar 50cmX50m e 70cmX50m. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 22/02/2013 à empresa abaixo:

CIRURGICA NOVA INTERIOR LTDA: Item 01 – Pacotes com 100 unidades de Espátula Abaixador de Língua, Marca: Theoto; à R\$ 2,05 unitário – totalizando R\$ 820,00; Item 02 – Rolos de Lençol Hospitalar Descartável 50cmX50m; Marca: Alfa Mais; à R\$ 7,75 unitário – totalizando R\$ 15.500,00, Item 03 – Rolos de Lençol Hospitalar Descartável 70cmX50m; Marca: Alfa Mais; à R\$ 8,85 unitário – Totalizando R\$ 7.434,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 23.754,00.

Bauru, 22/02/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208
- 7 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - Compras - 3235-9217.
- 9 - Portaria - 3235-9213.
- 10 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL 01/2013

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB-BAURU, observada a Lei Municipal nº 1.222, de 1º de abril de 1966, torna pública a abertura de inscrições para Seleção Pública para Estagiários de cursos superiores objetivando o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro para novas vagas, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/08 e alterações posteriores, de acordo com as instruções especiais abaixo transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. As áreas de estágio e o número de vagas são os estabelecidos no Anexo I do presente Edital, e estarão disponibilizados na Internet no site: www.cohabbauru.com.br.
2. A Seleção Pública tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, a contar da data de sua homologação.
3. Os candidatos classificados poderão ser admitidos para as vagas existentes e para as que se vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade da seleção.
4. O período de validade estabelecido para esta Seleção Pública não gera para a COHAB-BAURU obrigatoriedade de contratação, no prazo de validade da seleção, de todos os candidatos classificados. O aproveitamento dos classificados rege-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na COHAB-BAURU.
5. DA BOLSA: O estagiário receberá uma bolsa no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), para estágio de 04 horas diárias, mais auxílio-transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em espécie ou em crédito em cartão de transporte coletivo público, conforme opção manifestada pelo estagiário.
6. DA CARGA HORÁRIA: O estagiário cumprirá carga horária diária de 04 (quatro) horas, de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino ou vespertino, conforme a disponibilidade de vagas da COHAB BAURU.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO: O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:
 - 1.1. Estar matriculado e freqüentando o curso na área de estágio para a qual se candidatou, de acordo com o exigido no Anexo I do presente Edital;
 - 1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 1.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES: As inscrições serão recebidas na sede da COHAB-BAURU, localizada na Avenida Nações Unidas, n. 30-31, Jardim Panorama, em Bauru (SP), entre 11/03/2013 e 20/03/2013, das 8h às 17h.
3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO: Para inscrever-se o candidato deverá:
 - 3.1. Depositar o valor da taxa de inscrição no importe de R\$ 15,00 (quinze reais) em conta corrente bancária de titularidade da COHAB-BAURU – operação: 001, conta corrente: 1660-0, agência: 0290, na Caixa Econômica Federal, em qualquer agência bancária;
 - 3.2. Imprimir e preencher ficha de inscrição disponível para download no site da COHAB-BAURU na internet – www.cohabbauru.com.br – informando todos os dados solicitados para cadastro;
 - 3.3. Comparecer à sede da COHAB-BAURU nos dias e horários acima definidos, e apresentar o comprovante original do depósito bancário, previsto no item 3.1., e a ficha de inscrição previamente emitida pelo próprio candidato, na forma do item 3.2.
 - 3.4. No caso de inscrição por procurador, deverão ser apresentados: procuração, cópia legível do documento de identidade do candidato (que ficarão retidos) e identidade (original) do procurador.
 - 3.5. O candidato que preferir poderá realizar o preenchimento e emissão da ficha de inscrição no setor de recepção da COHAB-BAURU, devendo, neste caso, comparecer à sede da COHAB-BAURU munido do comprovante original do depósito bancário e de documento de identidade original, com foto.
 - 3.6. Não será efetivada inscrição sem a observância dos itens acima.
 - 3.7. O correto preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.
 - 3.8. A COHAB-BAURU poderá, a seu critério, indeferir a inscrição dos candidatos que não preencherem a Ficha de Inscrição de forma completa e correta.
4. O candidato, no ato da inscrição, deverá indicar a área de estágio para a qual desejará concorrer, conforme as opções previstas no Anexo I deste Edital.
5. Não serão aceitas inscrições por via postal, “fac-símile” (fax), e-mail, etc, nem condicionais e/ou extemporâneas.
 - 5.1. A efetivação da inscrição cujo pagamento da taxa tenha se dado mediante cheque ficará condicionada à compensação do título.
6. Não haverá em hipótese alguma devolução da taxa de inscrição.
7. Serão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem mediante documento idôneo doação de sangue no prazo de um ano antecedente à inscrição no concurso.
8. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos

quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o certame.

9.O candidato poderá se inscrever apenas uma vez e para uma única área de estágio.

10. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.

11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de área de estágio.

III - DA FORMA DE AVALIAÇÃO

1. O presente processo seletivo constará de uma única fase, com prova objetiva, de caráter classificatório, composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, distribuídas conforme o previsto no Anexo II deste Edital. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, no valor de 01 (um) ponto cada, com base no Conteúdo Programático identificado no Anexo III deste Edital.

1.1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

IV - DA APLICAÇÃO DA PROVA

1. A prova será realizada no município de Bauru, na EMEF Santa Maria, localizada na Rua Presidente Kennedy, 19-97 - VI. Córdia, na data provável de 24/03/2012, com início às 9h.

2. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 02, borracha, comprovante de inscrição e original da cédula de identidade ou outro documento original comprobatório de identidade com foto.

2.1. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.2. Não serão aceitos protocolos ou cópias dos documentos citados ainda que autenticados.

2.3. Somente será admitido em sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados acima desde que permita com clareza sua identificação.

2.4. Não será admitido em sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início, seja qual for o motivo alegado.

3. A prova terá duração de 02 (duas) horas, a contar do seu efetivo início.

4. Os candidatos só poderão se retirar da sala de prova após o decurso de 30 (trinta) minutos do início da mesma.

4.1. Durante a realização da prova o candidato somente poderá sair da sala desde que acompanhado por fiscal de prova.

5. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 e outros equipamentos similares). O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

5.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 5, deverá desligá-lo permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

5.2. A COHAB-BAURU não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas escritas, o candidato será automaticamente eliminado da seleção.

5.4. Não será admitido, durante as provas, o uso de bonê, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que venha cobrir as orelhas do candidato.

6. Será excluído da Seleção Pública o candidato que:

6.1. Apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;

6.2. Não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;

6.3. Não apresentar o documento de identidade exigido;

6.4. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou retirar-se antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas;

6.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;

6.6. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

6.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

6.9. Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

7. O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.1. Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. O candidato poderá levar o caderno de respostas para posterior conferência do gabarito.

V - DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos quanto à aplicação das provas objetivas e/ou divulgação dos gabaritos.

1.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da aplicação das provas objetivas ou da divulgação dos gabaritos ou do resultado.

2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome e a assinatura do candidato, o número de inscrição e o seu questionamento.

4. Os recursos deverão ser entregues no setor de protocolo, na sede da COHAB-BAURU.

5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item V.1.

6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma da Seleção.

7. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

8. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

b) fora do prazo estabelecido;

c) sem fundamentação lógica e consistente e;

d) com argumentação idêntica a outros recursos.

9. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

10. A comissão de concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. Não haverá vistas de provas.

VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação se dará por área de Estágio apresentada em ordem decrescente de nota final, e os candidatos serão enumerados em duas listas classificatórias, sendo uma geral, com relação de todos os candidatos aprovados, e outra especial para os candidatos portadores de deficiência, quando for o caso.

2. O gabarito será divulgado no dia 26/03/13 no Diário Oficial do Município de Bauru, no site www.cohabbauru.com.br e afixado no hall de entrada da sede da COHAB-BAURU.

3. Os resultados finais serão divulgados oportunamente, devendo o candidato acompanhar a divulgação através do Diário Oficial do Município de Bauru, sendo também disponibilizados no site www.cohabbauru.com.br.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se critérios de desempate, e terá preferência sucessivamente o candidato:

4.1. Que obtiver maior pontuação:

a) para a área jurídica: nas questões de Direito;

b) para a área de informática: nas questões de informática;

4.2. Que estiver mais próximo da colação de grau no curso a que estiver vinculado;

4.3. Com idade mais elevada.

VII - DA CONVOCAÇÃO

1. A convocação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo candidato conforme a lista final de classificação.

2. A convocação do candidato será feita através do envio de telegrama para o endereço constante na ficha de inscrição preenchida pelo candidato, para comparecer em dia, horário e local definidos para manifestação de aceitação da vaga de estágio na área pretendida.

2.1. A COHAB-BAURU não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos candidatos convocados decorrentes de endereço incompleto, não atualizado, endereço de difícil acesso, correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento errado pelo candidato, correspondência recebida por terceiros, candidato "ausente" "ou não localizado".

3. O não comparecimento do candidato na sede da COHAB-BAURU no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do telegrama, será interpretado como desistência da vaga e acarretará a exclusão do candidato do processo de seleção.

4. No prazo da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1. Atestado de matrícula original, em papel timbrado da Faculdade, que conste:

4.1.1. Estar regularmente matriculado e frequentando o curso ao qual se candidatou;

4.1.2. Ano/semestre que está cursando;

4.1.3. Duração total do curso (anos/semestres);

4.1.4. Período (horário) que está cursando;

4.2. Cédula de Identidade (original e cópia);

4.3. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);

4.4. Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);

4.5. Certificado de Reservista – quando do sexo masculino (original e cópia);

4.6. Uma foto 3 X 4 colorida;

4.7. Título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral;

4.8. Comprovante de residência atual.

5. Será considerado desclassificado o candidato que não atender ao item anterior no que se refere à apresentação de documentação.

6. Para a contratação definitiva, além dos documentos exigidos no item 4, será exigida a celebração de termo de compromisso com a participação da instituição de ensino em que se encontrar matriculado o candidato, com indicação de professor orientador e aquiescência ao plano de atividades propostas e exigidas do estagiário.

6.1. Mesmo que o candidato seja aprovado no processo seletivo, se não for firmado convênio entre a COHAB e a Instituição de Ensino, ou esta não proceder aos trâmites necessários para que sejam firmados o convênio e o Termo de Compromisso, o aluno será automaticamente desclassificado ou impedido de assumir a vaga correspondente, não cabendo à COHAB qualquer penalidade ou responsabilidade em razão do fato.

7. Será considerado desclassificado o candidato que não entregar a documentação no prazo previsto no telegrama de convocação ou não iniciar estágio na data determinada.

VIII - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento de vaga de estágio desde que a atividade seja compatível com a deficiência que possui, que será verificada através de inspeção médica.

1.1. O candidato portador de deficiência, quando do comparecimento para manifestação de interesse pela vaga de estágio, em a aceitando, será submetido a inspeção médica a ser agendada para avaliação da compatibilidade entre a deficiência e as atividades a serem desenvolvidas.

2. Serão destinados 5% dos cargos vagos aos portadores de deficiência, desde que compatível com as atribuições do estágio.

3. A informação de candidato portador de deficiência deverá ser declarada na Ficha de Inscrição, no campo indicado.

4. O candidato que se inscrever como portador de deficiência deverá fornecer, quando da apresentação para aceite da vaga, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

4.1. O candidato que não atender aos itens 3 e 4 deste Capítulo não será considerado portador de deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova (ou local) especial para a realização da prova, deverá protocolar requerimento até o dia 20/03/2013, na sede da COHAB-BAURU, até as 17 horas. Se não o fizer, seja qual for o motivo alegado, deverá realizar a prova nas condições propiciadas aos demais candidatos.

6. Para efeitos de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, adota-se o parâmetro previsto no artigo 4º, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3298/99, com as modificações do Decreto Federal nº. 5296/2004.

7. Para as modalidades cujo número de vagas é de apenas uma, esta será preenchida pelo candidato classificado na lista geral, porém após o preenchimento dessa vaga, em caso de surgimento de novas vagas

no decorrer do prazo de validade da seleção pública, a COHAB-BAURU, compromete-se a reservar vagas para as pessoas portadoras de deficiência, nos moldes previstos no artigo 37, § 1º, do Decreto Federal n.º 3.298/99.

8. Se o resultado da aplicação do percentual for número fracionado, o número de vagas reservadas para portadores de deficiência será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

9. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição com as informações sobre a deficiência, não poderá invocar, posteriormente, sua situação para quaisquer benefícios, inclusive não sendo cabível recurso sobre o tema.

10. Será eliminado da lista dos candidatos com deficiência o candidato cuja deficiência não seja constatada pelo laudo médico apresentado na ocasião de sua convocação, passando a compor a lista de classificação geral final.

10.1. No laudo médico deverá estar atestada a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência.

11. A publicação do resultado final da seleção pública será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos classificados, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, de acordo com o artigo 42 do Decreto Federal n.º 3.298/99.

12. No caso de não ocorrer classificação de candidato com deficiência para ocupar vaga reservada a essa finalidade, esta será preenchida por candidato classificado da lista geral.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital ou a inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção pública, anulando-se os atos decorrentes.

2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à COHAB-BAURU, durante o período de validade da seleção pública, sob pena de perder a vaga.

3. Os atos relativos à seleção pública serão publicados no Diário Oficial do Município de Bauru, afixados no hall de entrada do prédio da sede da COHAB-BAURU situada na Avenida Nações Unidas, n. 30-31, Jardim Panorama, em Bauru (SP), sendo também disponibilizados no site www.cohabbauru.com.br, não podendo ser alegado qualquer desconhecimento.

4. À COHAB-BAURU é facultada a homologação parcial ou total da Seleção Pública.

5. À COHAB-BAURU é facultada a anulação parcial ou total da Seleção Pública, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

6. A classificação final gera para o candidato apenas a expectativa de direito ao estágio. A admissão só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da COHAB-BAURU, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidades das áreas, bem como disponibilidade orçamentária.

7. O vínculo de estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes ou pela instituição de ensino.

8. O estágio não criará vínculo empregatício com a COHAB-BAURU.

9. Constitui obrigação do estagiário apresentar semestralmente, até 31.01 e 31.07 de cada ano, atestado de frequência escolar e aproveitamento.

9.1 Na hipótese de reprovação, não possuir o estagiário frequência mínima ao curso ou não apresentação dos documentos exigidos no curso do estágio, considerar-se-á automaticamente extinto o ajuste.

10. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para coordenação do processo seletivo.

X – CRONOGRAMA PREVISTO

Período	Atividade
21/02 a 08/03/13	Publicação do Edital (por 3x)
11/03 a 20/03/13	Período de inscrições
24/03/13	Data da Realização da Prova
26/03/13	Divulgação do Gabarito da Prova – site www.cohabbauru.com.br
02/04/13	Divulgação do Resultado Definitivo

Bauru/SP, 05 de fevereiro de 2013.
Edison Bastos Gasparini Junior
Diretor Presidente da COHAB-BAURU

ANEXO I

Área	Vagas	Requisitos: Área de formação	Carga Hor./Dia
Jurídica	05	Matriculado no Curso de Bacharelado em Direito	4 horas
Informática	01	Matriculado em Curso de Nível Superior da Área de Informática	4 horas

ANEXO II

Área	Conteúdo da Prova	N.º de itens
Jurídica	Língua Portuguesa;	20
	Direito	15
	Informática	05
Informática	Língua Portuguesa	10
	Informática	30

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA para ambas as áreas

Ortografia: Divisão silábica. Tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Semântica. Morfologia: Classe gramaticais. Estrutura da palavras. Formação das palavras. Sintaxe: Sintaxe de concordância, de regência, de colocação (nominal e verbal). Pronomes: Emprego e formas de tratamento (uso). Pontuação. Interpretação de texto.

DIREITO para a área Jurídica

Lei de introdução às Normas do Direito Brasileiro

Teoria geral do processo: princípios gerais do Direito Processual. Eficácia da lei processual no espaço e no tempo. Jurisdição. Competência. Condições da ação. Pressupostos Processuais. Sujeitos do processo. Atos processuais: conceito e classificação. Prazos. Vícios do ato processual. Petição inicial e resposta do réu. Revelia. Julgamento antecipado da lide. Provas. Extinção do processo.

Direito Civil: Parte Geral do Código Civil.

Lei 8.666/93.

INFORMÁTICA para a área Jurídica

Princípios básicos de informática. Microsoft Windows XP. MS Office 2003: Word (edição e formatação de textos) e Excel (elaboração de tabelas e gráficos).

INFORMÁTICA para a área de Informática

1) Linguagens de programação: Delphi, HTML e PHP;

2) Elaboração de consultas SQL para Oracle;

3) Instalação e configuração dos sistemas operacionais Windows XP e Vista e aplicativos;

4) Microsoft Word, Excel e PowerPoint 2003;

5) Internet: conceitos básicos (hyperlink, URL, portais, segurança, etc.), utilização dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox, etc.) e e-mail;

6) Instalação e configuração de hardware de computador;

7) Raciocínio lógico.

DAE Departamento de Água e Esgoto Giasone Albuquerque Candia Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

EDITAL Nº 007/2013 – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE, representado pelo Presidente de seu Conselho Administrativo, Sr. Giasone Albuquerque Candia, torna pública, através deste Edital, a PRORROGAÇÃO do período das inscrições até às **16 horas do dia 27 de fevereiro de 2013**, dos Concursos Públicos para provimento dos cargos efetivos de **Eletricista Instalador I** (Edital 001/2013); **Mecânico de Manutenção de Bombas I** (Edital 002/2013); **Serralheiro I** (Edital 003/2013); **Soldador I** (Edital 004/2013); **Pedreiro Padrão** (Edital 005/2013) e **Operador de Estação de Tratamento de Água I** (Edital 006/2013), em conformidade com os Editais publicados no Diário Oficial do Município de Bauru em 15, 17, 22, 24, 29 e 31 de janeiro e 5 e 7 de fevereiro de 2013.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Bauru, 19 de fevereiro de 2013.

GIASONE ALBUQUERQUE CANDIA

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru para o **recadastramento de filhos portadores de deficiência**, munidos dos seguintes documentos:

Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional da Doença),

Declaração do órgão previdenciário (Funprev) constando que o (a) filho (a) está cadastrado como portador de deficiência,

Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão.

Apresentar RG e CPF do dependente se tiver.

Salientamos que o recadastramento deverá ser efetuado de acordo com a Lei Municipal nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, até o mês de Março de 2013. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir do mês de abril de 2013.

Bauru, 23 de janeiro de 2013.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 083/2013-DAE:

NOMEANDO a Sra. Taciane Silva Firmino, RG.nº 47.841.933-8-SSP-SP, para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, referência 6, grau A, a partir do dia 20 de fevereiro de 2013.
Bauru, 19 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 038/2012

Processo Administrativo nº 9645/2011

Pregão Presencial nº 017/2012

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Alfredo Garcia Neto Bauru - ME

Assinatura: 22/01/2013.

Objeto: **1.)** A alteração no preâmbulo da ata tendo em vista a nomeação do Sr. Giasone Albuquerque Cândia, para a Presidência do Conselho Administrativo do DAE, conforme Decreto Municipal nº 12.032, de 04 de janeiro de 2.013. **2.)** O aumento no objeto relativo a contrato, no percentual de 25%, observado o disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93, inclusive quanto ao acréscimo financeiro decorrente.

Nota de Empenho: As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento serão suportadas pela Ficha Orçamentária n.º 52 – 3.3.90.39.99 – 17.512.0041, Nota de Empenho Global n.º 104, de 25 de janeiro de 2013.

Valor: R\$6.875,00 (Seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 039/2012

Processo Administrativo nº 4569/2012

Pregão Presencial nº 032/2012

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Sodeho Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A

Assinatura: 25/01/2013

Objeto: **1.)** A alteração no preâmbulo do contrato tendo em vista a nomeação do Sr. Giasone Albuquerque Cândia, para a Presidência do Conselho Administrativo do DAE, conforme Decreto Municipal nº 12.032, de 04 de janeiro de 2.013. **2.)** A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no contrato nº 039/2012 por 12 (doze) meses contados a partir do seu vencimento, ou seja, 09/02/2013, sendo o seu término previsto para 09/02/2014, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **3.)** O aumento no objeto relativo ao contrato, no percentual de 10% (dez por cento) correspondente ao quantitativo mensal estimado de R\$237.655,40 - já apostilado o aumento facial do vale compra conforme Lei Municipal 6.205/2012 (fls.650) - observado o disposto no art.65, §1º, da Lei nº 8666/93, inclusive quanto ao acréscimo financeiro decorrente.

Nota de Empenho: Ficha Orçamentária n.º 13 – 3.3.90.39.99 – 17.122.0041, Nota de Empenho Global n.º 100, de 25 de janeiro de 2013.

Valor: R\$R\$3.149.622,96 (Três milhões cento e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de **Pregão Eletrônico** também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 14.751/2.012 - DAE

Pregão Presencial Registro de Preços n.º 021/2.013 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de tubo em PVC, coletor de esgoto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 07/03/2013 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Thaís de Moraes Perseguiim,

Pregoeiro Substituto: Daniele Pompílio Moreno Vialôgo.

Processo Administrativo n.º 10.572/2011

Concorrência Pública n.º 03R/2.012 – DAE.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Informática para locação de software de gestão comercial na área de saneamento (água, esgoto, dívida ativa e tributos) 100% web com acesso simultâneo e ilimitado de usuários incluindo serviços de instalação, configuração, suporte e atualizações e migração de dados de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital. A Visita Técnica **opcional deverá** ser efetuada até o dia útil anterior à data de abertura e de acordo com prévio agendamento que deverá ser através do telefone (14) 3235-6137 ou (14) 3235-6180 com o Sr. Daniel do Serviço de Informática do DAE Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia **02/04/2.013** até às **09:00 horas.**

Horário de abertura: às 09:15 horas.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo n.º 15.183/2012 – DAE

Pregão Presencial Registro de Preços n.º 007/13 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **21/02/2013** e seu objeto adjudicado conforme segue:

-Lote 01: Ítem nº 01 – CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente.

Ítem 01 – 2.000 Tonelada - CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, com traço da faixa “C”

da especificação do DER – SP, para reparação de asfalto nas ruas pavimentadas, de acordo com a Norma ABNT NBR 12949.

Valor Unitário: R\$ 199,75 – **Procedência:** H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda

1ª Colocada: H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda.

Valor total do lote: R\$ 399.500,00 (Trezentos e Noventa e Nove mil e quinhentos reais).

Processo Administrativo n.º 12.921/2012 – DAE

Pregão Presencial n.º 008/2013

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **21/02/2013** e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 – Newton Frederico ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de capas de corvin na cor cinza para bancos e forração para assoalho em vernil na cor grafite, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU DAE

Convênio

Processo Administrativo n.º 14872/2012

Conveniente: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Conveniada: Caixa Econômica Federal

Assinatura: 19/02/2013

Objeto: possibilitar o acesso às informações registradas no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI-SPCI e treinamento de servidores.

Vigência: 02 (dois) anos

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Nota de Empenho: 258, de 19 de fevereiro de 2013

Base Legal: art. 116 da Lei 8.666/1993

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo n.º 12.881/2.012 e 534/2013 [apenso] - DAE

Pregão Eletrônico n.º 012/2013 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que, a referida licitação teve sua data de abertura cancelada.

Objeto: Aquisição de tubos e conexões galvanizadas e conexões de PVC, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE JANEIRO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 416.876,96	Saldo Anterior	R\$ 51.495,61
Receita	R\$ 517.902,07	Receita	R\$ 114.109,13
Despesa	R\$ 495.313,39	Despesa	R\$ 82.767,38
Saldo Disponível	R\$ 439.465,64	Saldo Disponível	R\$ 82.837,36
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.481.517,51	Saldo Anterior	R\$ 58.356.286,93
Receita	R\$ 366.282,81	Receita	R\$ 48.785,84
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.847.800,32	Saldo Atual	R\$ 58.405.072,77

03 DE JANEIRO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 439.465,64	Saldo Anterior	R\$ 82.837,36
Receita	R\$ 86.812,63	Receita	R\$ 29.876,48
Despesa	R\$ 141.271,44	Despesa	R\$ 51.285,73
Saldo Disponível	R\$ 385.006,83	Saldo Disponível	R\$ 61.428,11
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.847.800,32	Saldo Anterior	R\$ 58.405.072,77
Receita	R\$ 83.259,89	Receita	R\$ 28.456,89
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.931.060,21	Saldo Atual	R\$ 58.433.529,66

04 DE JANEIRO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 385.006,83	Saldo Anterior	R\$ 61.428,11
Receita	R\$ 273.888,71	Receita	R\$ 101.415,23
Despesa	R\$ 364.493,60	Despesa	R\$ 103.855,61
Saldo Disponível	R\$ 294.401,94	Saldo Disponível	R\$ 58.987,73
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.931.060,21	Saldo Anterior	R\$ 58.433.529,66
Receita	R\$ 166.341,64	Receita	R\$ 52.189,63
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 9.097.401,85	Saldo Atual	R\$ 58.485.719,29

07 DE JANEIRO DE 2013			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 294.401,94	Saldo Anterior	R\$ 58.987,73
Receita	R\$ 192.923,05	Receita	R\$ 68.637,84
Despesa	R\$ 199.818,18	Despesa	R\$ 66.261,28
Saldo Disponível	R\$ 287.506,81	Saldo Disponível	R\$ 61.364,29
Conta Vinculada		Conta Vinculada	

Saldo Anterior	R\$	9.097.401,85	Saldo Anterior	R\$	58.485.719,29
Receita	R\$	148.589,30	Receita	R\$	31.980,04
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	9.245.991,15	Saldo Atual	R\$	58.517.699,33

08 DE JANEIRO DE 2013

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento		Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	287.506,81	Saldo Anterior	R\$	61.364,29
Receita	R\$	237.990,76	Receita	R\$	82.548,98
Despesa	R\$	235.997,64	Despesa	R\$	83.231,63
Saldo Disponível	R\$	289.499,93	Saldo Disponível	R\$	60.681,64
Conta Vinculada		Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	9.245.991,15	Saldo Anterior	R\$	58.517.699,33
Receita	R\$	170.512,57	Receita	R\$	42.578,93
Despesa	R\$	214,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	9.416.289,72	Saldo Atual	R\$	58.560.278,26

09 DE JANEIRO DE 2013

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento		Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	289.499,93	Saldo Anterior	R\$	60.681,64
Receita	R\$	525.825,13	Receita	R\$	184.642,64
Despesa	R\$	454.775,48	Despesa	R\$	158.275,38
Saldo Disponível	R\$	360.549,58	Saldo Disponível	R\$	87.048,90
Conta Vinculada		Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	9.416.289,72	Saldo Anterior	R\$	58.560.278,26
Receita	R\$	342.688,40	Receita	R\$	66.298,18
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	9.758.978,12	Saldo Atual	R\$	58.626.576,44

10 DE JANEIRO DE 2013

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento		Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	360.549,58	Saldo Anterior	R\$	87.048,90
Receita	R\$	1.612.955,59	Receita	R\$	521.500,61
Despesa	R\$	1.042.633,71	Despesa	R\$	394.292,73
Saldo Disponível	R\$	930.871,46	Saldo Disponível	R\$	214.256,78
Conta Vinculada		Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	9.758.978,12	Saldo Anterior	R\$	58.626.576,44
Receita	R\$	593.546,40	Receita	R\$	152.924,80
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	10.352.524,52	Saldo Atual	R\$	58.779.501,24

11 DE JANEIRO DE 2013

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento		Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	930.871,46	Saldo Anterior	R\$	214.256,78
Receita	R\$	532.419,30	Receita	R\$	168.835,21
Despesa	R\$	559.776,05	Despesa	R\$	186.498,20
Saldo Disponível	R\$	903.514,71	Saldo Disponível	R\$	196.593,79
Conta Vinculada		Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	10.352.524,52	Saldo Anterior	R\$	58.779.501,24
Receita	R\$	299.272,78	Receita	R\$	81.574,81
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	10.651.797,30	Saldo Atual	R\$	58.861.076,05

14 DE JANEIRO DE 2013

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento		Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	903.514,71	Saldo Anterior	R\$	196.593,79
Receita	R\$	362.324,01	Receita	R\$	114.710,38
Despesa	R\$	472.463,73	Despesa	R\$	196.960,67
Saldo Disponível	R\$	793.374,99	Saldo Disponível	R\$	114.343,50
Conta Vinculada		Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	10.651.797,30	Saldo Anterior	R\$	58.861.076,05
Receita	R\$	49.000,50	Receita	R\$	139.231,68
Despesa	R\$	17.589,63	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	10.683.208,17	Saldo Atual	R\$	59.000.307,73

15 DE JANEIRO DE 2013

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento		Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	793.374,99	Saldo Anterior	R\$	114.343,50
Receita	R\$	563.365,18	Receita	R\$	159.090,99
Despesa	R\$	919.748,11	Despesa	R\$	163.581,69
Saldo Disponível	R\$	436.992,06	Saldo Disponível	R\$	109.852,80
Conta Vinculada		Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	10.683.208,17	Saldo Anterior	R\$	59.000.307,73
Receita	R\$	270.115,89	Receita	R\$	85.983,14
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	10.953.324,06	Saldo Atual	R\$	59.086.290,87

16 DE JANEIRO DE 2013

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento		Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	436.992,06	Saldo Anterior	R\$	109.852,80
Receita	R\$	731.670,51	Receita	R\$	218.527,71
Despesa	R\$	481.122,59	Despesa	R\$	172.357,82
Saldo Disponível	R\$	687.539,98	Saldo Disponível	R\$	156.022,69
Conta Vinculada		Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	10.953.324,06	Saldo Anterior	R\$	59.086.290,87
Receita	R\$	185.956,31	Receita	R\$	72.918,76
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	11.139.280,37	Saldo Atual	R\$	59.159.209,63

17 DE JANEIRO DE 2013

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento		Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	687.539,98	Saldo Anterior	R\$	156.022,69
Receita	R\$	1.029.647,51	Receita	R\$	104.358,95
Despesa	R\$	1.211.814,23	Despesa	R\$	162.240,21
Saldo Disponível	R\$	505.373,26	Saldo Disponível	R\$	98.141,43
Conta Vinculada		Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	11.139.280,37	Saldo Anterior	R\$	59.159.209,63
Receita	R\$	36.000,05	Receita	R\$	97.666,37
Despesa	R\$	773.123,89	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	10.402.156,53	Saldo Atual	R\$	59.256.876,00

18 DE JANEIRO DE 2013

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento		Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	505.373,26	Saldo Anterior	R\$	98.141,43
Receita	R\$	227.793,60	Receita	R\$	47.032,00
Despesa	R\$	399.009,24	Despesa	R\$	88.916,50
Saldo Disponível	R\$	334.157,62	Saldo Disponível	R\$	56.256,93
Conta Vinculada		Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	10.402.156,53	Saldo Anterior	R\$	59.256.876,00
Receita	R\$	0,00	Receita	R\$	65.136,08
Despesa	R\$	71.308,23	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	10.330.848,30	Saldo Atual	R\$	59.322.012,08

21 DE JANEIRO DE 2013

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento		Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	334.157,62	Saldo Anterior	R\$	56.256,93
Receita	R\$	674.080,80	Receita	R\$	202.567,05
Despesa	R\$	477.303,51	Despesa	R\$	134.310,67
Saldo Disponível	R\$	530.934,91	Saldo Disponível	R\$	124.513,31
Conta Vinculada		Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	10.330.848,30	Saldo Anterior	R\$	59.322.012,08
Receita	R\$	231.791,77	Receita	R\$	37.396,50
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	10.562.640,07	Saldo Atual	R\$	59.359.408,58

22 DE JANEIRO DE 2013

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento		Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	530.934,91	Saldo Anterior	R\$	124.513,31
Receita	R\$	203.637,78	Receita	R\$	71.784,11
Despesa	R\$	257.035,40	Despesa	R\$	75.315,10
Saldo Disponível	R\$	477.537,29	Saldo Disponível	R\$	120.982,32
Conta Vinculada		Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	10.562.640,07	Saldo Anterior	R\$	59.359.408,58
Receita	R\$	131.867,63	Receita	R\$	33.640,85
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	10.694.507,70	Saldo Atual	R\$	59.393.049,43

23 DE JANEIRO DE 2013

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento		Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	477.537,29	Saldo Anterior	R\$	120.982,32
Receita	R\$	515.030,26	Receita	R\$	145.015,57
Despesa	R\$	631.187,05	Despesa	R\$	186.702,82
Saldo Disponível	R\$	361.380,50	Saldo Disponível	R\$	79.295,07
Conta Vinculada		Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	10.694.507,70	Saldo Anterior	R\$	59.393.049,43
Receita	R\$	220.156,89	Receita	R\$	114.578,63
Despesa	R\$	27.142,89	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	10.887.521,70	Saldo Atual	R\$	59.507.628,06

24 DE JANEIRO DE 2013

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento		Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	361.380,50	Saldo Anterior	R\$	79.295,07
Receita	R\$	164.691,18	Receita	R\$	61.156,59
Despesa	R\$	142.672,39	Despesa	R\$	66.871,66
Saldo Disponível	R\$	383.399,29	Saldo Disponível	R\$	73.580,00
Conta Vinculada		Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	10.887.521,70	Saldo Anterior	R\$	59.507.628,06
Receita	R\$	56.546,23	Receita	R\$	36.118,95
Despesa	R\$	0,00	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	10.944.067,93	Saldo Atual	R\$	59.543.747,01

25 DE JANEIRO DE 2013

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento		Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	383.399,29	Saldo Anterior	R\$	73.580,00
Receita	R\$	1.599.469,70	Receita	R\$	119.805,30
Despesa	R\$	338.235,52	Despesa	R\$	113.038,49
Saldo Disponível	R\$	1.644.633,47	Saldo Disponível	R\$	80.346,81
Conta Vinculada		Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	10.944.067,93	Saldo Anterior	R\$	59.543.747,01
Receita	R\$	0,00	Receita	R\$	54.576,87
Despesa	R\$	1.139.589,23	Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	9.804.478,70	Saldo Atual	R\$	59.598.323,88

28 DE JANEIRO DE 2013

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 1.644.633,47	Saldo Anterior	R\$ 80.346,81
Receita	R\$ 277.530,66	Receita	R\$ 48.766,96
Despesa	R\$ 1.488.598,35	Despesa	R\$ 50.637,68
Saldo Disponível	R\$ 433.565,78	Saldo Disponível	R\$ 78.476,09
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 9.804.478,70	Saldo Anterior	R\$ 59.598.323,88
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 25.145,63
Despesa	R\$ 128.478,93	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 9.675.999,77	Saldo Atual	R\$ 59.623.469,51

29 DE JANEIRO DE 2013

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 433.565,78	Saldo Anterior	R\$ 78.476,09
Receita	R\$ 350.869,32	Receita	R\$ 126.051,92
Despesa	R\$ 399.833,85	Despesa	R\$ 150.764,14
Saldo Disponível	R\$ 384.601,25	Saldo Disponível	R\$ 53.763,87
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 9.675.999,77	Saldo Anterior	R\$ 59.623.469,51
Receita	R\$ 338.568,79	Receita	R\$ 88.277,19
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 10.014.568,56	Saldo Atual	R\$ 59.711.746,70

30 DE JANEIRO DE 2013

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 384.601,25	Saldo Anterior	R\$ 53.763,87
Receita	R\$ 518.021,52	Receita	R\$ 123.478,89
Despesa	R\$ 450.652,02	Despesa	R\$ 91.046,59
Saldo Disponível	R\$ 451.970,75	Saldo Disponível	R\$ 86.196,17
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 10.014.568,56	Saldo Anterior	R\$ 59.711.746,70
Receita	R\$ 240.151,78	Receita	R\$ 38.305,73
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 10.254.720,34	Saldo Atual	R\$ 59.750.052,43

31 DE JANEIRO DE 2013

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 451.970,75	Saldo Anterior	R\$ 86.196,17
Receita	R\$ 470.795,26	Receita	R\$ 70.434,61
Despesa	R\$ 400.576,30	Despesa	R\$ 78.156,04
Saldo Disponível	R\$ 522.189,71	Saldo Disponível	R\$ 78.474,74
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 10.254.720,34	Saldo Anterior	R\$ 59.750.052,43
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 367.693,66
Despesa	R\$ 95.892,63	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 10.158.827,71	Saldo Atual	R\$ 60.117.746,09

ELIS ÂNGELA DOS ANJOS

Diretora Financeira

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior

Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

Coletor de Lixo

Juliano Marques de Oliveira RG 29.836.290-9
Lucas Moreira Conceição RG 44.078.889-4
Rodrigo de Almeida Santos RG 45.506.710-7

Auxiliar de Serviço de Sinalização de Trânsito

Samuel Mendes Barbosa RG 26.739.755-0

Agente de Transporte

Mauro Antônio dos Santos RG 13.343.009

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

ANTONIO MONDELLI JÚNIOR
PRESIDENTE – EMDURB

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Janeiro de 2013.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	732	R\$179.340,00
Aposentados e Pensionistas	28	R\$6.860,00
Legionárias	06	R\$979,98
Estagiários APAE	02	R\$326,66
Total	768	R\$187.506,64

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Fevereiro de 2013.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	726	R\$177.870,00
Aposentados e Pensionistas	28	R\$6.860,00
Legionárias	06	R\$979,86
Estagiários APAE	02	R\$326,62
Total	762	R\$186.036,48

ANTÔNIO MONDELLI JÚNIOR
PRESIDENTE – EMDURB

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2012 - "MOTORISTA"

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, torna público a todos os interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 006/2012 "MOTORISTA", para realização da 1ª FASE – PROVA OBJETIVA, de acordo com as orientações seguintes orientações:

Data: 03/03/2013 (Domingo)

Local: EMEF "Santa Maria"

Endereço: Rua Presidente Kennedy, nº 19-97-Vila Cardia – Bauru/SP

Período: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 7h00

Horário de Fechamento dos Portões: 8h00

OBS: Os candidatos abaixo convocados deverão atentar-se às orientações constantes do Edital do Processo Seletivo, cláusula 5.2.

Nº INSCRIÇÕES

Nº INSCRIÇÕES	NOME
281	ADAILTON LISBOA
142	ADEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
173	ADEMIR AFONSO SILVA
70	ADEMIR APARECIDO DE ALMEIDA
91	ADEMIR GONÇALVES DA COSTA
92	ADILSON LOURENÇO PIRES
230	ADILSON MARIANO DE SOUZA
131	ADISTON FERNANDO LOPES
59	ADRIANO BRUNO DA CRUZ REQUENA
310	AGENOR FABBRO DE CAMARGO
63	AGUINALDO MARTINS
139	AGUINALDO ROBERTO MOREIRA
240	AIRTON CARLOS AGUIAR
271	ALAN CRISTIANO OLIVEIRA DA COSTA
137	ALAN ROGÉRIO NOGUEIRA GOBI
256	ALEX RODRIGUES
177	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA MENDES
238	ALEXANDRE CESAR SAMPAIO
52	ALEXANDRE DE BARROS
116	ALEXANDRE SOARES
136	ALYSON RODRIGO NOGUEIRA GOBI
222	AMAURY ISSAO SUGAHARA
17	ANDRE GUSTAVO DA SILVA
214	ANDRÉ LUIZ TORRES
100	ANDRE SEBASTIAO FANTINI
209	ANTONIO MARCOS MOLAIÁ
221	ANTONIO REGINALDO ALVES
202	ARIOVALDO CANDIDO NETO
165	ARISTOTELES BARNABE ALVES
193	BRUNO APARECIDO DOS SANTOS CUSTODIO
286	BRUNO VALERA TRIGUERO
205	CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
45	CARLOS ALBERTO MARQUES
79	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
161	CELSON RICARDI BATISTA DE PAULA
155	CEZAR PERERA GOBBI
257	CICERO DE OLIVEIRA SOARES
138	CLAUDINEI THIEME DE SOUZA
145	CLEBER DANIEL PEREIRA DE SOUZA
30	CLEBER RODRIGO MENCIA
294	CLEBERSON APARECIDO RIBEIRO
224	CRISTIANO FAUSTINO PEREIRA
25	DANIEL ANTONIO ISIDORO
184	DANIEL APARECIDO PEDRO
243	DANIEL AUGUSTO EZAHYA
46	DAVI ALVES PEREIRA
40	DAVID DE ALMEIDA
126	DENIS MORAES RIBEIRO
34	DEUSDETE CRISTIANO MARQUES DA SILVA
203	DIHUEL RODRIGO VIEIRA
167	DIÓGENES DUARTE DOS SANTOS
259	DIVAL FERRARI
306	DUILIO ANTONIO DE SOUZA FILHO
119	EBER FRANCISCO DOS SANTOS
22	EDILSON COSTA DE ARRUDA
94	EDILSON MACACARIS
274	EDILSON ROBERTO DA SILVA
282	EDIVALDO FRANCISCO FERREIRA
233	EDSON DOMINGUES FERREIRA
134	EDSON LUCAS DA SILVA

106 EDUARDO ZANCONATO
 20 EDVALDO APARECIDO VILELA
 10 ELCIO LIPI MARIANO
 26 ELIEDIS FERREIRA
 130 ELISEU FELIPE DO CARMO
 289 ELIZEU RODRIGUES DE MELLO
 14 ELIZEU ROMUALDO
 81 ELTON SEVERINO
 199 EMANUEL FRANCO PEREIRA
 216 EMERSON BUENO DE SOUZA
 117 EMERSON FELICIO DA COSTA
 135 ERIC FERNANDO NICOLINI
 237 ERNANI MARIANO
 190 ERVITON RODRIGUES AFONSO
 253 EVANDRE ÉRIC FERNANDES AVILA
 158 EVERSON LUIZ DA SILVA
 279 EVERTON FRARE DO AMARAL
 21 ÉVERTON HENRIQUE PINHOLI
 192 FABIANA INOHUE DA SILVA
 182 FABIANO CARLOS DE OLIVEIRA
 124 FABIO ANTONELI DE CASTILHO
 267 FABIO CARDOSO DOS SANTOS
 301 FABIO DAVI TARTANARI
 67 FÁBIO FRANCO
 140 FABIO GUEDES DE OLIVEIRA
 166 FABIO HENRIQUE HERNANDES
 163 FABIO HENRIQUE LEONCIO
 210 FABRICIO ALVES DE LIMA
 254 FERNANDO CRISTIANO DA SILVA
 186 FERNANDO DE LIMA
 297 FERNANDO DIAS DOS SANTOS
 200 FERNANDO HENRIQUE TEODORO DA CRUZ
 265 FLAVIO HENRIQUE NAVARRO DOS SANTOS
 231 FLORIANO BEZERRA
 172 FLORIVALDO DE AZEVEDO
 105 FRANCISCO CARLOS RUIZ
 29 GENILDO VIEIRA
 127 GIAM CARLOS DE SA SANTOS
 99 GILSON APARECIDO DA SILVA RODRIGUES
 95 GISLAINE CRISTINA RODRIGUES SOARES
 12 GLÉVERSON BARBOSA NASCIMENTO
 9 HAMMER WESLEY SOUZA SANTOS
 283 HEITOR EDUARDO BORGES
 42 HELIO ORLANDO PINTO
 15 HELTON MICHEL SERRANO DOS SANTOS
 295 HENRIQUE REINALDO KIMURA
 5 HUDSON OLIVEIRA DA SILVA
 242 HUGO CAETANO DA SILVA
 118 IDERALDO LUIZ DA SILVA PEREIRA
 60 ISBELO CALAZANS DE ALMEIDA
 239 JAIRO BENTO DE MORAES
 293 JEFERSON DIAS PEREIRA
 302 JEFFERSON LUIZ ANTONIO
 241 JEFFERSON RODRIGO PINTO
 300 JEOVANE MIGUEL
 249 JHONATHAS GENESIS SANTOS DA SILVA
 84 JOAO LEANDRO DA SILVA
 39 JOAQUIM BATISTA DOS SANTOS
 234 JORGE ANTONIO TERCA
 57 JOSÉ CARLOS VIEIRA LIMA
 62 JOSE FERNANDES BARBOSA
 58 JOSE FRANCISCO LOVADINI FONSECA
 6 JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA
 311 JOSÉ MILTON PEREIRA DA SILVA
 107 JOSÉ NICOLA CARDOSO DE ARAUJO
 171 JOSE RENATO RIBEIRO
 189 JOSÉ ROBERTO MARTINS
 36 JOSE ROBERTO VIEIRA
 250 JOSIEL JOSÉ DA SILVA
 16 JOSUE BARROS DE ALMEIDA
 54 JULIANO RIBEIRO BARBOSA
 132 LAURINDO BARBOSA NASCIMENTO FILHO
 41 LEANDRO GONCALVES
 246 LEANDRO VINICIUS SARAIVA
 65 LEONARDO VINICIUS BRANDÃO RODRIGUES DE SOUZA
 98 LEONIDAS THEODORO NAVARRO
 179 LEONILDO DE OLIVEIRA
 197 LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA DIAS
 304 LUCIO FERNANDO DOS SANTOS
 277 LUIZ ANTONIO AURELIO
 212 LUIZ ANTONIO MENDES JUNIOR
 55 LUIZ ANTONIO ROZA
 201 LUIZ CARLOS DA COSTA DIAS
 226 LUIZ CARLOS DOMINGUES
 74 LUIZ EDUARDO BIONDO SEVERINO
 272 LUIZ LOURIVAL SILVA
 90 MANOEL RODRIGO BOFFI MARIANO
 51 MARCELO ALVES CARNEIRO
 7 MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA
 248 MARCELO APARECIDO MOLAIÁ
 113 MARCELO BELLIZZI HERRERA
 303 MARCELO HENRIQUE CAETANO DE ARRUDA
 211 MARCELO PRADO RINERI
 291 MARCIO ALVES AMORIM
 28 MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
 260 MARCIO LIMA DE SOUZA

276 MARCO ANTONIO TOLEDO DA SILVA
 89 MARCO CEZAR DA SILVA
 207 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
 236 MARCOS APARECIDO DOS SANTOS
 108 MARCOS CARVALHO SANCHES
 77 MARCOS PAULO FERREIRA
 33 MARIA APARECIDA LOPES SCARABELLI
 102 MARINO DOS SANTOS
 228 MARIO CARNEIRO
 298 MARIO LAZARO REBOLHO
 296 MAURICIO ASCENCIO RODRIGUES
 219 MAURICIO BERGAMINI
 71 MAURICIO MENDES DO AMARAL
 288 MAURO FERREIRA DE SOUZA
 223 MAURO RODRIGUES DOS SANTOS
 111 MOISES DOS SANTOS
 194 MOISES SATU
 262 NATALINO DA SILVA
 35 NELSON BARBOSA CORREA
 285 NIVALDO DE ABREU
 175 NIVON DE SOUZA
 19 ODAIR JOSÉ PREVITALI
 125 ODECIO HUSS
 50 OSÉIAS FLORES
 227 OSMAR BALDOINO
 109 PABLO FERREIRA MORAES
 120 PAULO HENRIQUE MOLAIÁ
 266 PAULO JORGE ANDRE
 101 PAULO MARCOS PEREIRA DE ANDRADE
 225 PAULO ROBERTO DASILVA FERNANDES
 87 PAULO SERGIO DA SILVA
 114 PEDRO HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA
 292 RAFAEL GUILHERME DA SILVA
 73 RAFAEL PEREIRA PASSOS
 68 RAFAEL SANTOS MARINHO
 56 RAMON DA SILVA ALVES
 164 RAPHAEL AGULHARI MARTELINI
 309 REGIS VALENTE SILVA
 43 REINALDO MARTINS JUNIOR
 206 RENATO MENDES DO AMARAL
 218 RENATO MILLE FERREIRA
 278 RICARDO CORREA
 154 RICARDO REDONDO MONTALVAO
 169 RICHARD BERNARDO DE OLIVEIRA
 38 RICHARD CLAUDIO ARANTES
 213 RICHARD FERNANDES GONÇALVES
 86 ROBERSON GODOY PANTALIAO
 284 ROGER GARCIA
 269 ROGERIO ANTONIO SOUZA
 61 ROGERIO GUIMARAES
 251 ROGERIO RODRIGUES DE AGUIAR
 159 RUBENS SANTOS ASCENÇÃO JUNIOR
 258 SERGIO APARECIDO BATISTA CIRQUEIRA
 168 SERGIO ROBERTO MONTEIRO
 69 SHAIROM DIEGO DE MORAES
 129 SIDNEI APARECIDO LEME
 305 SILVIO APARECIDO GONÇALVES
 198 SULAIMAN IBRAHIM ABDEL AZIZ
 180 TEOFILIO SANTOS GOMES
 232 THIAGO JOSÉ BATISTA
 75 TIAGO AGOSTINHO DE MACEDO
 104 TONY NEWMAN DELGADO
 183 VAGNER XAVIER
 215 VALDECIR ALVES DE ABRIL
 235 VALDECIR PEREIRA
 270 VALDIR ALEX BARRETO
 244 WAGNER ALEXANDRE FALCETE
 174 WAGNER ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
 93 WAGNER NOGUEIRA CASTURINO
 143 WALDEMAR BRUNO JUNIOR
 187 WALLACE ROGERIO BARROS BRANDÃO
 185 WELLINGTON ANTONY BASSI MENDONÇA
 152 WENDEL GOMES TONZAR
 11 WESLEY DOS SANTOS CASTILHO RODRIGUES
 245 WILLIAM CARDOSO PINHEIRO
 247 WILSON BARREIRAS LOPES

Bauru, 23 de fevereiro de 2013.
 A COMISSÃO EXAMINADORA
 EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037549

Processo nº 2552/12 - Pregão Registro de Preços nº 010/12
 Contratante: EMDURB. Contratada: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA.
 Objeto: 005 M.O Exame Hemograma; 004 M.O Exame Parasitológico de Fezes; 005 M.O Exame de Urina I; 004 M.O Exame Triglicérides; 004 M.O Exame Colesterol; 004 M.O Exame Glicemia; 004 M.O Exame HDL-Colesterol; 004 M.O Exame LDL-Colesterol; 001 M.O Exame P.S.A.
 Valor Total: R\$ 160,83
 Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos exames.
 Assinatura: 15/02/12.
 Bauru, 23 de Fevereiro de 2013.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037619

Processo nº 4248/12 - Pregão Registro de Preços nº 021/12
 Contratante: EMDURB. Contratada: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.

Objeto: 080 lts. Sabonete líquido.
Valor Total: R\$ 320,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 19/02/13
Bauru, 23 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037620

Processo nº 980/12 - Pregão Registro de Preços nº 002/12
Contratante: EMDURB. Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP.
Objeto: 002 un. Bobina para máquina plastificadora; 120 un. Bobina para PDV ECF 76mm 02 vias; 050 un. Caneta esferográfica azul; 050 un. Caneta esferográfica preta; 050 un. Caneta esferográfica vermelha; 024 un. Caneta marca texto; 024 un. Fita para impressora ERC 03 nylon preto; 004 un. Pasta A-Z estreita; 004 un. Pasta A-Z larga.
Valor Total: R\$ 444,96
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
Bauru, 23 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037627

Processo nº 980/12 - Pregão Registro de Preços nº 002/12
Contratante: EMDURB. Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP.
Objeto: 030 un. Bobina acetinada dupla face 57 x 30; 050 un. Caneta esferográfica azul; 050 un. Caneta esferográfica preta; 050 un. Caneta esferográfica vermelha; 024 un. Caneta marca texto; 004 un. Pasta A-Z estreita; 004 un. Pasta A-Z larga.
Valor Total: R\$ 100,78
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
Bauru, 23 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037646

Processo nº 3654/11 - Pregão Presencial nº 012/11
Contratante: EMDURB. Contratada: CENTER MAQ COM. DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA.
Objeto: Cópias excedentes.
Valor Total: R\$ 141,84
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.
Assinatura: 19/02/13
Bauru, 23 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037647

Processo nº 3654/11 - Pregão Presencial nº 012/11
Contratante: EMDURB. Contratada: CENTER MAQ COM. DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA.
Objeto: Cópias excedentes.
Valor Total: R\$ 51,61
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.
Assinatura: 19/02/13
Bauru, 23 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037443

Processo nº 3224/12 - Pregão para Registro de Preços nº 013/12
Contratante: EMDURB – Contratada: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.
Objeto: 002 un. Garraão térmico 05 lts.
Valor Total: R\$ 47,72
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 04/02/13
Bauru, 23 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037597

Processo nº 6205/12 - Pregão para Registro de Preços nº 040/12
Contratante: EMDURB. Contratada: INDUSTRI E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.
Objeto: 024 lts. Álcool hidratado 96 Gl; 010 un. Sabão em barra.
Valor Total: R\$ 74,12
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 18/02/13
Bauru, 23 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037598

Processo nº 6205/12 – Pregão para Registro de Preços nº 040/12
Contratante: EMDURB. Contratada: GP EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.
Objeto: 050 (PT100 un.) copo plástico 180ml; 020 (PT100 un.) copo plástico 50 ml .
Valor Total: R\$ 113,80
Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 18/02/13
Bauru, 23 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037599

Processo nº 6205/12 – Pregão para Registro de Preços nº 040/12
Contratante: EMDURB. Contratada: CONVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP.
Objeto: 051 pt. Esponja de aço; 192 un. Papel higiênico de alta qualidade.
Valor Total: R\$ 170,61
Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 18/02/13
Bauru, 23 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037600

Processo nº 4248/12 - Pregão Registro de Preços nº 021/12
Contratante: EMDURB. Contratada: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA. EPP.
Objeto: 080 lts. Desinfetante.
Valor Total: R\$ 192,00
Cond. Pagamento: Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 18/02/13
Bauru, 23 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037602

Processo nº 6205/12 – Pregão para Registro de Preços nº 040/12
Contratante: EMDURB. Contratada: LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: 080 lts. Sabonete líquido.
Valor Total: R\$ 320,00
Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 18/02/13
Bauru, 23 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037596

Processo nº 5131/12 - Pregão Presencial nº 018/12
Contratante: EMDURB – Contratada: ARAÚJO & CIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME.
Objeto: Prestação de serviço de segurança e vigilância, com tonfa (cassetete) com alocação de profissionais devidamente habilitados, fornecimento de materiais e equipamentos, em turnos ininterruptos de revezamento, de segunda a domingo, para o Terminal Rodoviário de Bauru.
Valor Total: R\$ 139.333,37
Condições de Pagamento: no 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço.
Assinatura: 18/02/13
Bauru, 23 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037603

Processo nº 6205/12 – Pregão para Registro de Preços nº 040/12
Contratante: EMDURB. Contratada: GP EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.
Objeto: 200 (PT100 un.) copo plástico 180ml; 015 (PT100 un.) copo plástico 50 ml .
Valor Total: R\$ 397,35
Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 18/02/13
Bauru, 23 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037605

Processo nº 6205/12 – Pregão para Registro de Preços nº 040/12
Contratante: EMDURB. Contratada: CONVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP.
Objeto: 052 pt. Esponja de aço; 192 un. Papel higiênico de alta qualidade.
Valor Total: R\$ 171,32
Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 18/02/13
Bauru, 23 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037607

Processo nº 4248/12 - Pregão para Registro de Preços nº 021/12
Contratante: EMDURB – Contratada: INDUSTRI E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.
Objeto: 080 lts. Cloro líquido; 080 lts. Detergente líquido.
Valor Total: R\$ 334,40
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 19/02/13
Bauru, 23 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037608

Processo nº 4247/12 - Pregão Registro de Preços nº 020/12
Contratante: EMDURB. Compromissária: KID LIXO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – EPP.
Objeto: 010 (pct. c/ 100 un) Sacos Plásticos de 030 lts.
Valor Total: R\$ 515,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 19/02/13
Bauru, 23 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037609

Processo nº 6205/12 – Pregão para Registro de Preços nº 040/12
Contratante: EMDURB. Contratada: LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: 040 (fr. 500 ml) Detergente neutro; 004 Lts. Inseticida spray; 020 (fr. 500 ml) Limpador multi uso.
Valor Total: R\$ 63,00
Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.
Assinatura: 19/02/13
Bauru, 23 de Fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2013

Processo nº 425/2013
Conveniente: EMDURB – Conveniada: Consórcio Intermunicipal da Promoção Social Região Bauru – CIPS.
Objeto: Contratação de menores aprendizes do CIPS, atendendo ao Interesse Social, onde a Administração Pública deve priorizar e proporcionar a profissionalização de adolescentes (Art. 205, 227 CF e ECA), observando-se a Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 5.598/2005, que permite a elaboração de convênio diretamente com entidades sem fins lucrativos.
Vigência: 02 (dois) anos a contar da data assinatura.
Assinatura: 18/02/2013.
Bauru, 23 de fevereiro de 2013.
Presidente da EMDURB

EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO A PERMISSÃO DE USO Nº 001/11

Processo nº 8538/10 – Concorrência Pública nº 003/10
Permitente: EMDURB. Permissionária: JOÃO PAULO LABORDA RODRIGUES ME.
OBJETO: reajuste da contraprestação mensal para utilização de unidades comerciais no Terminal Rodoviário de Bauru, localizado na Praça João Paulo, II, s/nº, Jardim Santana, na cidade de Bauru-SP conforme segue: **PONTO nº 001**, com área de 2,71 m², para a comercialização no ramo de atividade de pipocas e derivados e ou alimentos industrializados, reajuste no valor de R\$ 672,51 (seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) mensais; **PONTO nº 003**, com área de 5,84 m², para a comercialização no ramo de atividade de sorvetes e derivados e ou alimentos industrializados, reajuste no valor de R\$ 2.108,06 (dois mil, cento e oito reais e seis centavos) mensais; **PONTO nº 004**, com área de 7 m², para comercialização no ramo de atividade de milho verde e derivados e ou alimentos industrializados, reajuste no valor de R\$ 473,76 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) mensais. Base de Cálculo de Reajuste – Período: fevereiro de 2012 a janeiro de 2013. Fundamentação Legal e Contratual: Constitui objeto do presente Termo de

Apostilamento o reajuste do valor da contraprestação mensal pelo acumulado no período supra citado de 7,9087%, pelo índice do IGP-M (FGV), conforme previsto na cláusula 3.6 e 3.8 do Termo de Permissão, bem como § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

Assinatura: 20/02/2013

Bauru, 23 de fevereiro de 2013

Presidente da EMDURB

EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO A PERMISSÃO DE USO Nº 002/11

Processo nº 8538/10 – Concorrência Pública nº 003/10

Permitente: EMDURB. Permissionária: ANA MARIA CASTELANI ME.

OBJETO: reajuste da contraprestação mensal para utilização de unidades comerciais no Terminal Rodoviário de Bauru, localizado na Praça João Paulo, II, s/nº, Jardim Santana, na cidade de Bauru-SP conforme segue: PONTO nº 002, com área de 5,88 m², para a comercialização no ramo de atividade de churros, crepes e derivados e ou alimentos industrializados, reajuste no valor de R\$ 742,88 (setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) mensais; PONTO nº 005, com área de 7 m², para comercialização no ramo de atividade de confecções, bijuterias e armarinhos, reajuste no valor de R\$ 1.026,48 (um mil, vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) mensais. Base de Cálculo de Reajuste - Período: fevereiro de 2012 a janeiro de 2013. Fundamentação Legal e Contratual: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor da contraprestação mensal pelo acumulado no período supra citado de 7,9087%, pelo índice do IGP-M (FGV), conforme previsto na cláusula 3.6 e 3.8 do Termo de Permissão, bem como § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

Assinatura: 20/02/2013

Bauru, 23 de fevereiro de 2013

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO A PERMISSÃO DE USO Nº 001/2008

Processo nº 2231/2007 - Concorrência Pública nº 002/2007

Permitente: EMDURB - Permissionária: J. F. CAFÉ LTDA.

OBJETO: Reajuste da contraprestação mensal pela utilização de unidade comercial, com área de 73,10 m² (setenta e três metros e dez centímetros quadrados), para instalação de CAFÉ no Terminal Rodoviário de Bauru, localizado na Praça João Paulo, II, s/nº, Jardim Santana, na cidade de Bauru-SP, reajuste no valor de R\$ 5.183,71 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e setenta e um centavos), mensais. Base de Cálculo de Reajuste – Período: 11/02/2012 à 11/01/2013. Fundamentação Legal e Contratual: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor da contraprestação mensal pelo acumulado no período supra citado de 7,9087%, pelo índice do IGP-M (FGV), conforme previsto na cláusula 6.5 e 6.6 do Termo de Permissão, bem como § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

Assinatura: 20/02/2013.

Bauru, 23 de fevereiro de 2013

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO A PERMISSÃO DE USO Nº 002/2008

Processo nº 2231/2007 - Concorrência Pública nº 002/2007

Permitente: EMDURB – Permissionária: MÁRCIA COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.

OBJETO: Reajuste da contraprestação mensal pela utilização de unidade comercial, com área de 25,41 m² (vinte e cinco metros e quarenta e um centímetros quadrados), para instalação de REVISTARIA no Terminal Rodoviário de Bauru, localizado na Praça João Paulo, II, s/nº, Jardim Santana, na cidade de Bauru-SP, Reajuste no valor de R\$ 1.819,86 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e seis centavos), mensais. Base de Cálculo do Reajuste – Período: 11/02/2012 à 11/01/2013. Fundamentação Legal e Contratual: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor da contraprestação mensal pelo acumulado no período supra citado de 7,9087%, pelo índice do IGP-M (FGV), conforme previsto na cláusula 6.5 e 6.6 do Termo de Permissão, bem como § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

Assinatura: 20/02/2013.

Bauru, 23 de fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À PERMISSÃO DE USO Nº 001/2012

Processo nº 5586/2012 – Credenciamento Nº 002/2010 - Ref. Processo Nº 8774/2010 – Inexigibilidade de Licitação

Permitente: EMDURB – Permissionária: GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Reajuste da contraprestação mensal da Permissão Onerosa de Uso para utilização da bilheteria de nº 016, com área total de 12,20m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru. Reajuste: 7,9087%, acumulado no período de fevereiro/12 a janeiro/13 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado), no valor de R\$ 873,76 (oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). Fundamentação Legal e Contratual: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula terceira, item 3.6 e 3.8 do Termo de Permissão de Uso supra citado.

Assinatura: 20/02/2013

Bauru, 23 de fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071
Previdenciário – 3227-1444
Benefícios – 3223-7719
Financeiro e Contabilidade 3223-7000
Jurídico e CPD – 3223-7901
Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
-dirfinan@funprevbauru.com.br
-dirprev@funprevbauru.com.br
-juridico@funprevbauru.com.br
-diradm@funprevbauru.com.br

-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

APOSENTA voluntariamente, a partir de 22 de fevereiro de 2013, o Sr. Gilberto Sebastião Castilho Filho, portador do RG nº 7.724.830-2 SSP/SP e CPF/MF nº 797.398.908-06, servidor da Departamento de Água e Esgoto, no cargo efetivo de Técnico Químico II, matrícula funcional nº 100759, padrão 14-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 4179/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 22 de fevereiro de 2013.

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. Dorvalino de Oliveira, portador do RG nº 13.913.984 SSP/SP, matrícula funcional nº 22.339, aposentado da FUNPREV/PMB, ocorrido em 24/01/2013.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

SECÃO DE BENEFÍCIOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo	Nome	Assunto
483/2013	Andressa Binato de Castro Martins	Exclusão de dependente
489/2013	Fabiana Miedes da Silva Moreira	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
487/2013	Fernanda da Silva Rodrigues	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
488/2013	Fátima de Oliveira Pirassole Lisboa	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
497/2013	Heloisa Vasques Azevedo dos Santos Martinho	Inclusão de dependentes
498/2013	Rafael Delchiaro Rodighero	Inscrição de segurada
565/2013	Jóse Aparecida Felipe Ferreira	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
567/2013	Driély Ungaro Verinaud Brando	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
434/2013	Maria Eliseth Silva	Inclusão de dependente

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

ORADORES INSCRITOS:

ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI - PMDB
ALEXSSANDRO BUSSOLA – PT
ANTONIO FARIA NETO – PMDB
ARILDO DE LIMA JÚNIOR – PSDB
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO – PDT
FÁBIO SARTORI MANFRINATO – PR
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP
MARCOS ANTONIO DE SOUZA - PMDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA - PV
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP

Bauru, 22 de fevereiro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, INCISO I, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 004/2013
4ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM
25 DE FEVEREIRO DE 2013

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
006/13	Projeto de Lei nº 120/12, que revoga a Lei nº 5644, de 09 de setembro de 2008 (autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa SUKEST INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LTDA). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
007/13	Projeto de Lei nº 121/12, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa PET'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
014/13	Projeto de Lei nº 04/13, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à LIGA BAURUENSE DE MALHA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
033/13	Projeto de Lei nº 12/13, que altera o Art. 1º da Lei nº 6255, de 31 de agosto de 2012, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção nº	Assunto
005/13	De Apelo ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados e ao Senhor Presidente do Senado para que coloquem em votação o Projeto de Lei da Senadora Vanessa Grazziotin que assegura às meninas de 09 a 13 anos o direito à vacina contra o HPV no SUS e o Projeto de Lei da Senadora Ideli Salvati que acrescenta a vacina antipapilomavírus ao calendário de vacinação do Programa Nacional de Imunizações. Autoria: TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI Bauru, 22 de fevereiro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos das Comissões

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2012, COM OBSERVÂNCIA À LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

DIA: 26 de fevereiro de 2013

Horário: 14hs00

EXPOSITORES:

- Assuntos:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- Análise e avaliação das metas fiscais do 3º trimestre.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

- Esclarecimentos quanto ao cronograma de execução das galerias/asfaltos no município.

- Esclarecimentos quanto à execução de obras no município em 2012.

3. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO:

- Cronograma de investimentos para o abastecimento de água e tratamento de esgoto do município.

- Esclarecimentos quanto à execução dos procedimentos administrativos tomados para manutenção do patrimônio e para atendimento ao público.

Bauru, 22 de fevereiro de 2013.

Os órgãos acima referidos terão de entregar à Diretoria de Comunicação da Câmara, ou enviar diretamente aos Srs. Vereadores, até 48 horas antes da audiência, o material que vai ser exposto, e também para que seja antecipadamente encaminhado aos membros da Comissão Interpartidária. Se for utilizar o notebook e o telão da Câmara, deverão entregar até 1 hora antes da exposição gravado em CD ou Pendrive, o conteúdo do que será apresentado.

NATALINO DAVI DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2012, COM OBSERVÂNCIA À LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

DIA: 27 de fevereiro de 2013

Horário: 14hs00

EXPOSITORES:

- Assuntos:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO:

- Apresentar ações a serem tomadas visando o crescimento sustentável do município.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

- Apresentar diagnóstico da situação real do município e suas potencialidades para tomada de ações visando seu crescimento harmônico.

3. COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU:

- Esclarecimentos sobre a evolução do saldo devedor dos empréstimos com a CEF- Fase retorno

Bauru, 22 de fevereiro de 2013.

Os órgãos acima referidos terão de entregar à Diretoria de Comunicação da Câmara, ou enviar diretamente aos Srs. Vereadores, até 48 horas antes da audiência, o material que vai ser exposto, e também para que seja antecipadamente encaminhado aos membros da Comissão Interpartidária. Se for utilizar o notebook e o telão da Câmara, deverão entregar até 1 hora antes da exposição gravado em CD ou Pendrive, o conteúdo do que será apresentado.

NATALINO DAVI DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA

Programa MCMV: Contemplados do Residencial Três Américas assinam contrato e recebem chaves na próxima semana

Na quarta-feira, 27/02, às 9h, as 496 famílias contempladas do Residencial Três Américas, através do Programa Minha Casa Minha Vida, participam da cerimônia de assinatura dos contratos individuais, na Instituição Toledo de Ensino, na Pça 09 de Julho, 1-51, Vila Pacifico.

Na quinta-feira, 28/02, também, às 9h, os titulares, já com os contratos assinados, participam do ato de entrega das chaves dos imóveis, na própria área do Residencial, na Rua Manoel Rodrigues Maduro esquina com a Rua João Antonio de Souza, no Núcleo Edson Francisco da Silva - Bauru XVI. A definição de ocupação dos imóveis ocorreu em sorteio realizado no dia 08/02.

Para a assinatura do contrato e o recebimento das chaves, os titulares

das famílias contempladas deverão estar munidos de documentos de identificação.

Para tanto estão previstas as presenças da vice-prefeita Estela Almagro, coordenadora do Grupo Multissetorial, responsável pelas ações do Programa MCMV em Bauru, os representantes da CEF, secretários municipais, dentre outras autoridades.

Trata-se da última entrega de imóveis da Fase I do Programa Minha Casa Minha Vida, voltado para famílias com renda total de até R\$ 1.600,00. Durante essa fase foram entregues 1.816 imóveis com recursos do Governo Federal na ordem de mais de 80 milhões, além das contrapartidas da Prefeitura Municipal nas áreas direcionadas ao Programa de Reassentamento de famílias que ocupavam área de risco, como no caso do Jardim Ivone, Vila São João do Ipiranga e Jardim

Vitória.

A próxima fase prevê a entrega de mais 4.300 unidades, mantendo a parceria com a Caixa Econômica, além da recente assinatura do Protocolo de Intenção e Termo de Adesão junto ao Banco do Brasil, outro parceiro do Programa.

A coordenação do Grupo Multissetorial esclarece que para esta nova fase de entrega dos imóveis do Programa Minha Casa Minha para famílias de baixa renda, todas as inscrições existentes serão canceladas e um novo período para novas inscrições será aberto com data a ser definida e amplamente divulgada.

Trata-se da continuidade de um trabalho de que visa inclusão de famílias à moradias que tragam melhoria das condições básicas de vida e garantam a dignidade de todos, reafirma a vice-prefeita Estela Almagro, coordenadora do

Grupo Multissetorial. Responsável pelo Programa MCMV, para famílias de baixa renda, em Bauru.

Residencial Três Américas

O Residencial Três Américas fica na Rua Manoel Rodrigues Maduro esquina com a Rua João Antonio de Souza, no Núcleo Edson Francisco da Silva - Bauru XVI, e conta com 496 apartamentos, divididos em 31 blocos com quatro pavimentos e quatro apartamentos por pavimento, com área de 42,5m2 sendo dois quartos, sala, cozinha, banheiro e uma vaga de garagem.

As obras foram realizadas pela empresa ISO Construtora e o investimento ficou na ordem R\$ 22.815.542,46

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041